

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE DEZEMBRO DE 1882

Acta da 31ª sessão em 9 de Dezembro de 1882

PRESIDENTE O SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE — SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A 1 hora da tarde, presentes no edificio do novo paço municipal os Srs. vereadores Drs. Nobre, T. Couto, X. da Veiga, H. Hermeto, Hermogeneo, commendadores Chaves Faria, Malvino e Quartín abrem-se a sessão.

Lidas as actas da 31ª e 32ª sessões, deixando de ser lida a 33ª, por não se achar concluído seu lançamento no respectivo livro, pedem a palavra os Srs. Chaves Faria, Drs. Hermogeneo e H. Hermeto para declararem que, em relação aos açougues municipaes, de que se tratou em uma das sessões passadas, têm opinião contraria á manifestada pela maioria dos seus collegas desejando, portanto, que fique bem expresso seu modo de pensar a respeito desse assumpto.

O Sr. Dr. H. Hermeto tambem declara não ter dado seu voto ás nomeações, feitas ultimamente, para o matadouro, de encarregado do transporte das carnes e de agente comprador.

Por ultimo o Sr. Dr. X. da Veiga faz ver que, tendo-se retirado no começo da ultima sessão, approvava a acta respectiva com as devidas restricções. Interada a camara das declarações dos Srs. vereadores, são approvadas as actas.

Primeira parte da ordem do dia—Leitura de portarias, cihios, requerimentos, etc.

Nas portarias:

Do ministerio do imperio de 23 do mez findo, relativamente á noticia de que a Illma. camara ia crear açougues municipaes e chamando a attenção da mesma camara para as decisões do governo concernentes ao assumpto.

Sobre esta portaria apresenta o Sr. presidente e lê o seguinte projecto de resposta ao governo:

« A Illma. camara accusa recebida a portaria de V. Ex. n. 5,933 de 28 de Novembro proximo passado, em que chama sua attenção para as decisões do go-

verno concernentes á creação de açougues municipaes, visto referir-se a deliberação da camara a uma industria sobre a qual deve ser deixada a mais ampla liberdade de exercicio.

« A Illma. camara, acatando devidamente a opinião do governo, affirma a V. Ex., que na organização de todas as medidas tomadas sobre o forcimento de carne verde á população tem sempre attendido ao livre exercicio da ampla liberdade de commercio; assim, tem aberto o matadouro á actividade dos criadores, invernistas, boiadeiros, açougueiros e marchantes, quando sómente esta ultima classe era, até pouco tempo, a unica que cortava gado no matadouro, com exclusão das demais, que não podião concorrer com aquella, pela deficiente organização outr'ora dada áquelle estabelecimento.

« Actualmente avultado numero de criadores, invernistas, boiadeiros e açougueiros cortão gado no matadouro publico.

« Do matadouro, porém, ao consumidor não podem se aproximar os criadores, invernistas e boiadeiros, porque lhes faltão para isso os elementos precisos, como sejam — lugar onde possam vender seu gado directamente aos consumidores, e relações commerciaes.

« Não se contestará que, quanto mais o criador se aproximar do consumidor, tanto mais vantagens auferirá e tanto mais barata terá a população a carne verde, que é vendida por alto preço, devido á interferencia de avultado numero de intermediarios.

« A provincia de Minas, por grande numero de representações enviadas ao governo e á Illma. camara, pela voz de seus representantes na camara temporaria, por suas camaras municipaes e pela imprensa pede ha muitos annos o estabelecimento de açougues municipaes.

« A Illma. camara, que em todas as suas ultimas sessões tem tomado conhecimento de petições de criadores, invernistas e boiadeiros reclamando a preferencia legal para cortar gado no matadouro, observa a pronunciada tendencia que têm esses individuos para trazerem directamente ao consumidor suas rezas.

« Na impossibilidade, porém, de crear por sua conta açougues municipaes, a Illma. camara estabeleceu re-

gras que entendeu convenientes para a organização de uma empresa que venda ao consumidor a carne do gado de procedencia directa por preço modico, sem crear embaraços á livre concorrência, que toma mais amplitude com tal organização; porquanto até hoje sómente marchantes e açougueiros é que vendem a carne cortada no matadouro publico, e com a criação dos açougues municipaes virão á concorrência com estes os criadores, invercistas e boiadeiros, a quem a lei de 1º de Outubro de 1828 manda á Illma. camara proteger cont'a os vexames e acintes que soffrem.

«O commercio de carnes verdes foi, até que a actual administração iniciou sua gestão, um odioso monopólio, que, sugando as forças da produção, onerava tambem o consumo, com vantagem de meia duzia de pessoas.

« Com a organização do matadouro e com o estabelecimento dos açougues municipaes, fica definitivamente aberta a estrada para a mais ampla concorrência, sem cerceamento da liberdade commercial de quem quer que seja.

« A Illma. camara envia a V. Ex. a publicação do projecto e da exposição que o preceden, como em tempo sujeitará á approvação de V. Ex. o contrato que fizer, mediante concorrência publicá »

A camara, depois de uma discussão sobre a materia, approva a resposta do Sr. Dr. presidente e resolve que se chame, por edital, concorrência para os açougues municipaes na 1ª sessão ordinaria; abstando-se de votar o Sr. Dr. H. Hermeto, e o Sr. commendador Chaves Faria, que deu por escrito o seu voto :

« Ao terminar a leitura da acta pedi que nella se consignasse que, não me achando eu presente á sessão em que a Illma. camara deliberará a criação de açougues municipaes, não tive occasião de o impugnar e votar contra essa deliberação, como teria feito, por entender que a resolução da camara pelo modo adoptado não satisfará aos seus intuitos, nem ao fim patriótico e louvavel que teve em vista.

« Tratando-se agora de uma questão de ordem, isto é, se a Illma. camara deve sustar o seu procedimento pelo facto da apresentação da portaria do ministerio do imperio, entendendo que não, e que ella deve continuar no sentido da resolução da maioria. Mas como o meu voto neste sentido pôde dar lugar a interpretação que não corresponda ao meu pensamento, prefiro abster-me de votar. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—A. C. Chaves Faria »

Do ministerio do imperio, de 29 de Novembro, remettendo á camara, para os fins convenientes, e em resposta a seu officio de 17 de Agosto ultimo, o decreto de 27 do mesmo mez, que concede a aposentadoria pedida no lugar de thesoureiro da mesma camara a Joaquim Soares da Costa Guimarães, com o vencimento annual de 3:211\$080. — Inteira da; á contadoria, e louve-se esse funcionario pelos bons serviços prestados á Illma. camara no exercicio do seu emprego.

Do mesmo ministerio e da mesma data, remettendo á camara, para informar, os requerimentos de João Chrysostomo da Silva Santos, relativos a uma cella que impede o transitio publico no campo do Leblom. — Ao fiscal e engenheiro respectivo e á commissão de obras.

Do mesmo ministerio, de 4 do corrente, remettendo, para ser tomado na devida consideração, e ao mesmo tempo informando, um officio da junta de hygiene relativo á construcção de um cortiço na travessa do Oliveira n. 5.—Ao engenheiro do districto e á commissão de obras.

Do mesmo ministerio e da mesma data, recommendando á Illma. camara a adopção das necessarias providencias, afim ds que seja rigorosamente obser-

vada a postura sobre excavações e aberturas de val-las nas ruas e praças desta cidade.

Sobre a materia desta portaria, depois de l'geiras observações do Sr. presidente, apresenta este a seguinte proposta :

« Convinho harmonisar os diversos ramos de serviço que têm relação com a saúde publicá, e não sendo conveniente que se faça cessar *ex-abrupto* o fornecimento de agua ás habitações e aos trabalhos de irrigação e incendio, quando não ha o menor indicio de epidemias, de accordo com o engenheiro director das obras do novo abastecimento das aguas propo-nho que seja permitido :

« I. O continuar a collocação dos registros na cidade, por pequenas secções, não podendo ter as vallas abertas por mais de 24 horas, attendendo ás necessidades do transitio publico.

« II. A desenvolver o trabalho até 31 de Março nas freguezias de S. Christovão, Engenho-Velho, Engenho-Novo, Espirito-Santo e mortos.

« III. A suspender todos os trabalhos até 31 de Março, logo que a junta central de hygiene publica entender conveniente á saúde publicá.

« Paço municipal, 9 de Dezembro de 1882.—J. Ferreira Nobre. »—O Sr. Dr. Xavier da Veiga requer que sobre o accordo proposto pelo Sr. Dr. presidente fosse ouvida a junta de hygiene, o que é approvado.

Do ministerio do imperio, de 5 do corrente, afim de que a camara informe com urgencia se, além das despezas com sal e combustivel, não faz a Illma. camara nem uma outra, quer com o transporte de carne verde, quer com o fornecimento de utensilios necessarios ao serviço do matadouro, e apresente uma nova relação das contas do passivo, indicando precisamente não só a origem das dividas, mas tambem as datas em que forem pelo governo ou por acto da Illma. camara autorizados os respectivos serviços, e declarando por que só agora forão relacionadas taes dividas.—A' commissão de fazenda.

Do mesmo ministerio, de 5 do mesmo mez, mandando que a Illma. camara informe acerca de uma publicação inserta na *Gazetilha do Jornal do Commercio* de 2 do corrente, relativa á existencia de uma fabrica de gorduras no antigo matadouro, providenciando quanto antes para que cesse tal abuso.—Ao fiscal e á commissão de saúde, com urgencia.

Do mesmo ministerio, de 6 do corrente, relativamente ao arrendamento, por mais seis annos, ao tenente-coronel Antonio José da Silva, além dos nove que tinha pelo contrato que foi rescindido por decreto n. 7,026 de 6 de Setembro de 1878, por intermediação de prejuizos que soffreu com a mesma rescisão, declarando que, enquanto subsistir o citado decreto, deve a camara executá-lo, para lhe ser restituído o uso livre de sua propriedade, e ao povo o seu logradouro.

Suscita-se discussão a respeito desta portaria, e o Sr. Dr. presidente apresenta o seguinte projecto de resposta para o governo :

« A Illma. camara municip' julga de seu dever, accusando o recebimento da portaria de 6 do corrente negando approvação á sua deliberação relativamente á questão do arrendamento da praça do Mercado, justificar plenamente o seu acto respeito-samente prestando esclarecimentos e fazendo considerações que tornem patente que o seu referido acto é digno de approvação, tendo ella procedido com maxima prudencia e reflexão, não exorbitando de suas attribuições, nem firmando-se em falso pre-supposto de julgamentos judic'aes, conforme declara a mencionada portaria.

« Antes de tudo ponderará a Illma. camara que vencida perante todas as instancias e perante o su-

Traço de deliberação
 Cam. Municipal

premo tribunal no pleito que moveu em obediencia ao decreto de 6 de Setembro de 1878 e tendo recebido da parte vencedora proposta para chegar em accôrdo sobre a execução e consequencias da sentença nada resolveu sem previamente ouvir o governo imperial. Para isto enviou uma commissão de tres membros ao Exm. Sr. ministro do imperio, então conselheiro Rodolpho Epiphânio de Souza Dantas, o qual ouvindo-a concordou em que fosse feito o accôrdo e até fallando com o representante dos arrendatarios, disse-lhe, que recusando a empresa Gary fazer a lavagem da praça do Mercado, allegando não estar incluída no seu contrato, fizesse elle esse serviço como se achava estipulado no arrendamento, o que se effectuou, mandando os arrendatarios fazer a lavagem á sua custa.

«Tendo a Illma. camara assim procedido com maxima prudencia e acoutelado qualquer diregencia com o governo, não pôde ser por elle accusada de haver exorbitado de suas attribuições e haver se baseado em falso presupposto: confiava ella que a approvação pedida em seu officio de 4 de Março ultimo, posteriormente á referida conferencia com o Sr. ministro do imperio, seria formalidade que não offeria difficuldade.

«Declaro a portaria que a Illma. camara deve cumprir o decreto de rescisão empregando os meios legais competentes para o fim de lhe ser restituído o livre uso de sua propriedade, e ao povo o seu logradouro.

«Quanto á restituição do livre uso de sua propriedade e do logradouro ao povo a Illma. camara pede venia para observar que jámais praticou acto que a privasse daquelle livre uso, e ao povo de algum logradouro, e nem o accordo em questão vai contra.

«A Illma. camara deve esclarecer o falso presupposto que dictou aquella declaração da portaria.

«Com effeito, quando o governo ou as municipalidades fazem um contrato de arrendamento de um proprio nacional, ou de um bem municipal longo de privarem-se de seu direito, fazer livre uso d'elle, uso de sua liberdade, e propriedade; o contrario se daria se lhe fosse vedado usar da propriedade. Os contratos livremente feitos são um acto de liberdade.

«Ora, o contrato de arrendamento em questão, celebrado com os actuaes arrendatarios Antonio José da Silva e outros, foi livremente aceito e approvedo pelo governo, depois de ouvida a competente secção do conselho de estado; não se pôde, pois, dizer que privasse a Illma. camara do livre uso de sua propriedade, modo que ella sempre procedeu, como fica notado, com approvação do governo. O accordo em questão, reduzindo-se ao cumprimento daquelle contrato e a estabelecer o meio mais conveniente de salvar o onus da indemnisação, em nada contraria a verdade juridica que a Illma. camara invoca, e nem contrato, expressão de sua liberdade, de seu direito, contrato aceito para evitar difficuldades e prejuizos.

«Accresce que a Illma. camara sempre usa da sua propriedade da praça do Mercado por meio da locação ou arrendamentos, por mais ou menos prazo; e nem tem outro meio de usar della convenientemente. Do primeiro contrato celebrado por mais prazo em 1869 com a approvação do governo, resultou-lhe a aquisição de obras importantes e augmento de renda: julgou dever renovar o mesmo contrato, approvou-o o governo, não pensou ella nunca em privar-se de sua liberdade, mas antes confirmou-a. Quanto ao povo, tambem em nada soffre no seu logradouro, porquanto os seus direitos a tal respeito sempre foram os mesmos, tanto antes, como depois dos arrendamentos em questão.

«A praça sempre lhe esteve, como lhe está, franqueada: sobre este ponto é indifferente que a Illma. camara contrate a locação, ou arrendamento com este ou com aquelle, por mais ou menos prazo.

«Quanto aos meios legais de que a Illma. camara deve empregar para cumprir o decreto de 6 de Setembro de 1878, só conhece ella os judiciaes, e já os emprega, sendo vencida. Se tentar novo pleito, acredita que terá o mesmo resultado, além de lutar com as pesadas consequencias de execução da sentença obtida pela parte contraria, que não a tem executado, em razão do accôrdo projectado.

«O referido decreto de rescisão foi provocado por uma reclamação dos subinquilinos e relativo á execução de algumas clausulas do contrato de 1869; mas aconteceu que tal reclamação só tendo sido apresentada em 1878, no ultimo semestre da duração do novo contrato não pôde ser opportunamente decidida, tendo apparecido o decreto em 6 de Setembro de 1878, isto é, mais de dous mezes depois de expirado o contrato de 1869 e quando estava em principio de cumprimento o novo contrato, contra cuja observancia nada se allegou, sendo que a respeito do de 1869 a Illma. camara acha-se integralmente paga.

«Tendo assim, não havendo incompatibilidade entre o novo contrato e o decreto, tendo os actuaes arrendatarios pago a joia, não restituída, de 55.000\$, para haver o seu contrato, contra cuja execução nada têm allegado, nem ha que allegar, e tendo elles feito as obras estipuladas e mais tendo feito até hoje as despesas da conservação, pintura e limpeza do edificio, é facil comprehender como contra elles não se pôde invocar o mencionado decreto de 6 de Setembro, que não lhes pôde ter applicação.

«Havendo, entretanto, a Illma. camara tentado os meios judiciaes e sido vencida, havendo chegado, com prévia audiencia do ministerio do imperio, ao accôrdo projectado, não vê como vantajosamente mover novo pleito, e antes vé que, executada a sentença pôde soffrer os maiores embaraços na sua renda e vir a ser condemnada a pesada indemnisação, além do fiel cumprimento do contrato.

«Diz a portaria que se conforme com o parecer do conselheiro relator, de onde se vé que, como a Illma. camara sabe, só esse conselheiro sustenta a opinião singular a que se refere a mesma portaria. Pensa a Illma. camara que, em face do parecer dos demais cinco respeitados membros das secções do imperio e justiça, do que acaba de expôr e está prompta a melhor explicar, se exigido fór, o seu proceder foi prudente e regular, e merece a approvação imperial, que ella de novo respeitosa impetra, em bem de seus direitos e interesses.»

A camara resolve enviar a portaria do governo, o projecto de resposta e o parecer escripto do Sr. Dr. H. Hermeto, que vai em seguida, ás commissões de justiça e de praças, para interponem seu juizo na primeira sessão.

«A camara quando aceitou a proposta de accôrdo com o arrendatario da praça do Mercado e a submettu á approvação do governo imperial, expendendo na occasião os motivos que a leváráo a assim proceder, pensou bem consultar os interesses da camara municipal preferindo um accôrdo razoavel á continuação de uma demanda; uma vez, porém, que o governo imperial não entendeu assim, a Illma. camara municipal vai proceder de accôrdo com a portaria do ministerio do imperio, isto é, continuar o pleito judicial.

«Rio, 9 de Dezembro de 1882. — Dr. Henrique Hermeto.»

Do ministerio da fazenda, de 25 de Novembro, determinando que a Illma. camara consinta a collocação

do chalet para a cobrança do imposto do gado no litoral, não obstante o que declarou em seu officio de 16 do mesmo mez, até que se resolva escolher outro local.—A camara resolve solicitar de S. Ex. o Sr. ministro do imperio sua interferencia ante seu collega Sr. ministro da fazenda, afim de que S. Ex. desista do seu pedido, declarando a camara facilitar local apropriado para o serviço da agencia do gado no edificio da praça do Mercado; votando contra o Sr. commendador Malvino, que annue á collocação do chalet nos termos requisitados pelo ministerio da fazenda.

Do mesmo ministerio e da mesma data, comunicando ter aforado a D. Cesaria Nunes Peres o terreno de marinhas no Sacco do Alferes ns. 125 e 127.—Inteirada; á commissão de tombamento.

Do mesmo ministerio, de 30, declarando á camara que por aviso de 14 do mesmo mez mandou-se inscrever como proprios nacionaes o edificio e terrenos do antigo matadouro, bem como declarar á Illma. camara não ter ella direito algum ás marinhas ou mangues, caso se reconheça serem elles dessa especie.—A camara, aceitando a proposta do Sr. commendador Malvino, declara ao governo que não pôde convir na entrega dos terrenos ao Estado, porquanto dos impostos cobrados pela agencia do gado o governo de ha muito está pago, não só das despesas feitas com o novo matadouro, mas com o antigo e ainda guarda avultado saldo; sendo que, além do mais, falta á camara competencia para alienar uma propriedade que lhe pertence, sem que a isso a autorise expressamente o poder legislativo.

Do mesmo ministerio e da mesma data, comunicando á camara ter aforado a Joaquim José do Rosario o terreno accrescido ao de marinhas ao em que está edificao o predio n. 33 da praia do Cajú.—Passe carta.

Do ministerio da agricultura, de 30 de Novembro, remetendo, afim de que a Illma. camara emit'a seu parecer, o requerimento e informação da Companhia City Improvements e repartição fiscal da mesma companhia, acerca da continuação das obras do prolongamento do 4º districto durante o tempo em que são prohibidas as excavações. A' commissão de saude, ouvida á janta central de hygiene publica.

Do mesmo ministerio, de 4 de Dezembro, enviando á camara, para que informe, o requerimento em que Vicente Marques Lisboa & C. solicita licença para o assentamento de trilhos na estação de S. Diogo, destinados a transporte de carnes verdes.—A' commissão de obras.

Na portaria do ministerio da agricultura de 7 do corrente, em resposta ao officio da camara de 23 de Novembro ultimo, e declarando que nesta data é autorizada a repartição dos telegraphes a fornecer-lhe os apparatus de luz electrica alli existentes, na conformidade das condições estabelecidas pelo director daquella repartição.—Inteirada.

Do ministerio da guerra, declarando á camara competir-lhe o pagamento de publicações de editaes, etc das juntas parochiaes e revisões do alistamento militar da corte.—Inteirada.

Do mesmo ministerio, de 27 de corrente, declarando á camara que determinou prestar as honras militares, no dia 2 de Dezembro, para a inauguração do novo paço.—Agradeça-se.

Do ministerio da marinha, de 28 de Novembro, declarando á camara que expedia as convenientes ordens afim de que as bandas de musica dos artifices e imperiaes marinheiros vão tocar no dia 2 de Dezembro, no paço municipal, por occasião da inauguração.—Agradeça-se.

Nos officios :

Da commissão parlamentar de inquerito, solicitando da Illma. camara a remessa de impressos, documentos, cópias, etc., apresentando sobre elles as considerações que julgar opportunas.—Satisfaça-se.

Do Dr. H. Bicalho, solicitando, de ordem de S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, os esclarecimentos sobre as ruas abertas nesta cidade desde 1880 até esta data.—Satisfaça-se.

Do 1º secretario do Instituto Historico, convidando a Illma. camara para a sessão anniversaria do mesmo instituto.—Inteirada.

Do medico do matadouro, Dr. Damaso A. Diniz, informando á camara acerca do exame de rezes, para o qual se torna preciso a presença de um collega, pelo numero de rezes alli abatidas e o espaço de tempo improrogavel.—A' commissão de saude.

Do thesoureiro da camara, agradecendo a benevola informação em sua petição de aposentadoria.—Inteirada.

Nos de diversas autoridades e cidadãos, accusando os officios da Illma. camara pedindo coadjuvação para a solemnidade da inauguração do edificio do novo paço municipal.—Inteirada; agradeça-se.

Do desembargador chefe de policia, fazendo largas considerações sobre as epidemias que flagellão esta cidade na estação calmosa, e lembrando á camara diversas medidas para evitar ou melhorar os estragos com precauções, que suggere á mesma camara.—A' commissão de saude.

Da directoria do Banco do Brazil, accusando o officio da mesma camara, em que lhe communicou achar-se interinamente servindo o lugar de thesoureiro da mesma o Dr. Joaquim Soares Guimarães.—Arhive se.

Do Sr. Octaviano Hudson, enviando á camara uma carta do Sr. commendador Francisco Gonçalves, a qual acompanha o premio *Viscondessa de Figueiredo*, instituido pelo visconde do mesmo titulo ha tres annos, cujos premios constão de duas medalhas de ouro, gravadas, destinadas para a escola municipal de S. José e primeira de S. Sebastião.—Agradeça-se, e ao Dr. director das escolas, para os devidos effeitos.

Da directoria do Club dos Libertos, de 6 do corrente, pedindo á Illma. camara sua presença no acto de ser entregue á mesma camara o retrato da Exma. Sra. Condessa do Rio Novo, que se verificará no paço municipal, no dia 8 do corrente.—A camara fica inteirada da declaração do Sr. presidente, de ter recebido o retrato da Exma. Sra. Condessa do Rio-Novo, o qual será collocado na sala das sessões.

Nos requerimentos :

De Augusto Wydeer, pedindo um lugar de architecto da Illma. camara.—Não ha lugar vago.

De José Homem de Moraes, pedindo licença para entrar nas dependencias do matadouro, como procurador do marchante Agostinho Thomaz do Couto.—A' commissão de saude.

De João Candido de Mello, inventista e criador, pedindo preferença de matança na fórma da resolução da camara.—A' commissão de saude.

De José Lourenço de Castro, commissario de gado, explicando factos occorridos comsigo no matadouro, com referencia a pagamentos de impostos devidos á municipalidade.—A' commissão de fazenda.

De Felippe Nogueira de Azevedo, apresentando queixa contra dous guardas-fiscaes da freguezia do Santissimo Sacramento, por terem inutilisado uma pintura que, por ordem do Banco Industrial e Mercantil, fizera no lado do theatro S. Pedro, propriedade daquelle banco.—Ao Dr. secretario, para informar.

Do bacharel em direito Joaquim Soares Guimarães.

thesoureiro interino da camara, pedindo ser nomeado effectivo.—A' commissão de fazenda.

De José João da Cunha Telles, fazendo igual pedido —A' commissão de fazenda.

No abaixo assignado dos negociantes de joias, reclamando contra o pagamento de impostos —A' commissão de fazenda.

Annunciado o recebimento de propostas para o arrendamento do guindaste ao cães dos Mineiros, fôrão apresentadas as seguintes :

1.^a Francisco Martins Machado Guimarães, por 120\$ mensaes;

2.^a Julio Richard, uma joia annual de 320\$, contrato por 4 annos, não permitindo a camara a qualquer outro arma-lo no referido caes, e finda a concessão este guindaste ficará pertencendo ao proponente —A camara resolve enviar as duas propostas á commissão de fazenda, a fim desta dar parecer na primeira sessão.

Finda a 1.^a parte da ordem do dia, o Sr. Dr. presidente usa da palavra para communicar que realizou-se no dia 2 de Dezembro, como fôr annunciada, a solemne inauguração do novo paço municipal, honrada com as augustas presenças de SS. MM. Imperiaes e SS. AA. os Srs. Conde e Condesa d'Eu e de um concurso imponente de pessoas gradas, como tudo consta do auto, que será inserido na presente acta.

Que nesse occasião pronunciára o seguinte discurso :

« Senhor ! — A magistratura municipal, despojada de sua força primitiva, almejando a restituição das funções que lhe são peculiares e que a centralização lhe traz alheadas, pedindo a restauração de sua vida propria, pretende constituir-se no seio da patria em elemento de equilibrio social.

« A municipalidade da capital do Imperio, abandonada no meio das instituições publicas, desnudada do prestigio que lhe roubára a falta de methodo que mantenha na administração a sequencia e unidade de systema e de idéas; caminha lentamente, e, máo grado os esforços de algumas sinceras dedicações, pouco pode poduzir.

« No entanto, nesta livre terra o municipio deverá ser o laço de união entre a provincia e o Imperio, porquanto representa elle a summa dos interesses localisades da familia brasileira.

« Aqui neste mesmo lugar, ha alguns lustros apenas, o fundôdor do Imperio foi reconhecido pai da familia brasileira e proclamado seu perpetuo defensor.

« Por que, pois, senhor, o lugar da santa união foi esquecido ?

« De onde partio a scentelha de maldição que afastou o pai para longe da familia ?

« Felizmente aquece-se a lareira; o habil architecto renova as columnas e capiteis; o fôso maldito foi entulhado pelas lamentações dos que ficarão na orphanidade; as armas são polidas; brunidos os elmos; lustrosas as escadarias; o palacio veste-se de galas, para receber o chefe da familia brasileira, que volta a saber o que se ha feito.

« O que fizemos senhor, patentêa-se a vossos olhos.

« Não será muito; foi, porém, o que a dedicação dos isolados pôde fazer.

« E ainda assim exprime muito.

« Enquanto a Europa assassina os reis e despoja a realza dos seus direitos; enquanto uma parte da America vive em lutas fraticidas, a legitima representação do elemento democratico no Brazil convida reverentemente o Imperador para a festa inaugural do paço municipal da capital do Imperio.

« E' que aqui os interesses e desejos do Imperador são os mesmos de toda a sociedade brasileira; são os

interesses e desejos de uma só familia . que se traduzem nas palavras — paz e prosperidade.

« A Illma. camara pede venia a V. M. Imperial, para declarar inaugurado o novo paço municipal. »

AUTO

« Aos dous dias do mez de Dezembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882, 61.^o da Independencia e do Imperio do Brazil, pelas 11 horas da manhã, no novo edificio destinado para o paço municipal, sito á praça da Aclamação, entre as ruas do General Camara e S. Pedro, mandado reconstruir em virtude da resolução adoptada em sessão da Illma. camara municipal de 10 de Agosto do anno de 1875, tendo começado a obra em o dia 29 de Novembro desse anno e terminado em 30 do mesmo mez do anno corrente, nas augustas presenças de SS. MM. o Imperador e a Imperatriz de SS. AA. a Princeza Imperial e a Sra. Condesa d'Eu e de seu esposo o Sr. Conde d'Eu, dos Exms. Srs. ministros e secretarios de estado, conselheiros de estado, senadores do Imperio, deputados á assemblea geral legislativa, membros do corpo diplomatico e consular, titulares, autoridades militares do exercito e da armada, funcionarios administrativos, judiciaes e ecclesiasticos, commissões de diferentes sociedades e institutos, e de um grande concurso de pessoas gradas e de cidadãos, representando diversas classes socias, todas infra-assignadas, depois de percorrido o edificio e de se proceder á cerimonia da benção do mesmo por S. Ex. Revma. o Sr. bispo capellão-mór, a Illma. camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, incorporada e representada pelos Srs. vereadores Dr. Jo é Ferreira Nobre, presidente, Dr. Torquato José Fernandes Couto, Dr. Henrique Hermeto Carneiro Leão, commendador Antonio da Costa Chaves Faria, Dr. Evaristo Xavier da Veiga, commendador Malvino da Silva Reis, commendador Antonio Thomaz Quintin, Dr. Hermogeno Pereira da Silva, como secretario, bacharel em direito José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho e o procurador bacharel em direito Luiz Alvares de Azevedo Macedo, obtendo de S. M. o Imperador, pelo orgão do respectivo presidente, a devida venia, depois de uma allocução analogá, proferida pelo mesmo Sr. presidente da camara municipal, declarou este inaugurado o novo edificio destinado para—Paço Municipal —Findo o acto da inauguração, retirárão-se SS. MM. Imperiaes e SS. AA. Imperial e Real, sendo acompanhadas até á porta principal do paço pela Illma. camara incorporada com o seu secretario e o seu procurador, com o estandarte, tendo antes Suas Magestades e Suas Altezas se dignado assignar o presente auto, que, para constar, a Illma. camara mandou lavrar e por ella foi assignado e pelas pessoas presentes, que o quizerão.

E para a todo o tempo constar, eu, o bacharel em bellas-lettras pelo Imperial Collegio de D. Pedro II, formado em sciencias socias e juridicas pela faculdade do Recife, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, secretario da Illma. camara municipal, lavrei este auto, que subscrevi e assigno.—D. Pedro II. —Tereza, Imperatriz.—Isabel, Condesa d'Eu, princeza Imperial.—Gaston d'Orléans, Conde d'Eu.—Pedro, bispo capellão-mór.—Carlos, bispo de Cuyabá.—Simeon, bispo de Paleopolis.—Visconde de Paranaguá.—Pedro Leão Velloso.—Lourenço de Albuquerque.—Carlos Affonso de Assis Figueiredo.—João Ferreira de Moura.—João Florentino Meira de Vasconcellos.—Barão de Nogueira da Gama.—Baroneza de Surubhy.—Baroneza de Santa Monica.—Visconde de Bom Retiro.—Barão

de Santa Monica e outras assignaturas.—J. A. de Magalhães Castro Sobrinho, secretario »

A propósito ainda do assumpto o Sr presidente, dirigindo-se ao Sr. vereador D. H. Hermeto, lê a seguinte manifestação :

Pelo Sr. Dr. H. Hermeto foi dito que muito o penhorava a manifestação que acabava de receber, e que, agradecendo a, transmittiria á sua senhora o acto de delicadeza dos seus illustres collegas.

2ª parte da ordem do dia.—Pareceres de commissões propostas, etc.

Pela commissão de fazenda :

Nos officios :

Do Dr. Ernesto de Araujo Viana, enviando as folhas de pagamento do pessoal empregado no serviço de preparo e nivelamento do quadrilatero fronteiro ao quartel do campo da Acclamação, e informando a respeito dos respectivos trabalhos : « Entendemos que se deve louvar o Sr. Dr. Araujo Viana pela promptidão com que foi effectuado o serviço, agradecendo-se ao Sr. Souza Menezes o concurso que prestou ao mesmo Sr. engenheiro, devendo ser paga a folha de que trata o presente officio e a respectiva conta, remetidas as cópias ao ministerio da guerra, para se effectuar a cobrança, porquant esse serviço pertence ao mesmo ministerio. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Do Dr. Tito Galvão, engenheiro da directoria de obras, pedindo varios objectos para os misteres de sua repartição : « Entendemos que deve ser feito o fornecimento. Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Do director interino do matadouro publico, solicitando diversos objectos para o serviço do mesmo estabelecimento : « Entendemos que deve ser feito o fornecimento. Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Do mesmo, communicando o apparecimento de alguns pretendentes á compra de uns couros avariados e informando a maneira por que procedeu : « Approvado o procedimento do Sr. director do matadouro. Sala das sessões 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Do mesmo, communicando falta de remessa de carvão por parte do respectivo contratante, incorrendo este nas penas preceituadas pelo contrato : « Entendemos que o Sr. director do matadouro deve providenciar de accordo com o contrato. Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Do mestre geral das officinas do mesmo estabelecimento, communicando as providencias que tomou em relação aos couros avariados : « Entendemos que, organizada uma conta de accódo com as informações do presente officio, seja de prompto paga pela verba « Matadouro. » Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Nos requerimentos :

De Thomaz José de Oliveira e Manoel Thomé da Silva Junior, medidores ao serviço da commissão de tombamento, pedindo restituição das quantias que lhes competem, entradas para os cofres municipaes : « Entendemos que deve ser pago aos supplicantes os depositos que requerem.—Sala das sessões, 5 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

De José Ribeiro Marinho, Antonio Rodrigues de Lacerda, Manoel Pereira Pinto, Francisco Antonio Monteiro, Antonio José Pereira Pedreguez, José Maria Rodrigues Moreira e José Simões Estrella, pedindo levantamento de depositos : « Entendemos que devem ser levantados os respectivos depositos. Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

De Joé Gabriel da Costa Lajby, pedindo pagamento da quantia de 178500 : « Entendemos que póde receber a quantia que requer. Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.* »

De Francisco Siqueira da Silva, encarregado da licpza da freguezia do Engenho-Novo : « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba respectiva. Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Do Dr. José Lourenço de Magalhães e outro, pedindo pagamento das despesas feitas com a maternidade de Santa Isabel : « Entendemos que deve ser feito o pagamento requerido pela verba respectiva. Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Do porteiro do necroterio, pedindo o pagamento da importancia de 58, que se acha em deposito : « Pague-se, verifique a procedencia da obrigação pela contadoria. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Nos pedidos :

Do secretario, para objectos do expellente e da escola mixta de Santa Cruz, para conclusão de trabalhos de agulha das respectivas alumnas : « Entendemos que deve ser feito o fornecimento. Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Nas contas :

De Menezes & Filhos, no valor de 5 668\$040, por fornecimento de paralelepipedos : « Entendemos que deve ser pago pela verba respectiva.—*Quartin.—Couto.* »

De Antonio Gomes Braga e Francisco Pereira da Costa : « Entendemos que deve ser paga pela verba respectiva.—*Quartin.—Couto.* »

Dos porteiros das escolas de S. José e S. Sebastião, por varias despesas para os misteres das mesmas escolas : « Approvamos a presente despeza, e entendemos que se deve fazer entrega do saído que falta receber. Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

De Firmino Antonio Monteiro, por um quadro vendido á Ilma camara : « Entendemos que deve ser feito o pagamento pela verba do saído do anno proximo. Sala das sessões, 7 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

Nas folhas :

Do pessoal da escola mixta de Nossa Senhora do Socorro e turmas de calçeiros empregados na reconstrução do calçamento : « Entendemos que devem ser pagas pela verba respectiva, as folhas competentes rubricadas. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Quartin.—Couto.* »

F. rão approvamos os pareceres supra.

Pela commissão de obras :

Nos requerimentos :

De Candido da Silva Fontany, Marqueza de Paraná, Honorato Rabello Botelho de Magalhães, Antonio Joaquim da Silva, D. Maria da Gloria Bravo Dias, José Francisco Duarte Pereira, Paulino Fernandes Lima Amorim & Gonçalves, A. M. Carneiro da Rocha Antonio José da Silva, Joaquim Domingues de Souza, José Ferreira Sophia e Castro, Antonio G. B. no de Macedo, Elias Dias N. vaes, Antonio R. Mont' Alegre, Martiniano de Araujo Padilha, João Manoel Gonçalves de Castro, Manoel Borja Fagundes, Albino Joaquim da Silva, Celino da Silva Bonças, Joaquim Nogueira Guedes, José da Costa Ribeiro, Domingos Fernandes da Rocha, Francisco Villarinhos Malheiros, João Ferreira Marques, João Antonio Victorio, João Pereira de Carvalho e outros,

Antonio José Pinto de Moraes, José Maria da Conceição, Luiza de Andrade Dutra, Antonio Marques, André dos Anjos Reis, Carvalho Teixeira & C., João Barroso Carneiro, Francisco de Figueiredo e Francisco Joaquim de Castro, pedindo a expedição de alvarás de licença para edificações, reparos de prédios e outras obras: « Sim, respeitadas as posturas e resoluções municipaes, e de accordo com as respectivas informações. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Veiga.—Chaves Faria* »

De D. Josephina da Camara Martins e outro, offerecendo uma rua que abrirão em seus terrenos: « Atendendo á justa exigencia do Sr. Dr. engenheiro, junte planta e ao Dr. procurador para resalva dos direitos da Ilma. camara. Rio, 7 de Dezembro de 1882.—*Veiga.—Chaves Faria.* »

De João Larrieu, pedindo licença para fazer muro em terrenos da travessa de S. Sebastião: « Junte planta em duplicata e assignada. A' directoria do tombamento. Rio, 9 de Dezembro de 1882.—*Veiga.—Chaves Faria.* »

De José Campello de Oliveira, pedindo levantamento de embargo: « Informe o Dr. engenheiro do districto com urgencia, para a Ilma. camara resolver. Sala das sessões, em 9 de Dezembro de 1882.—*Veiga.* »

De Francisco Eugenio de Azevedo, pedindo indicação de dia e hora para dar traçito a diversas ruas abertas em terrenos de sua propriedade e do Banco Mercantil: « Terça-feira 12 do corrente, ás 10 horas. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Veiga.—Chaves Faria.* »

De J. Georg Repsold, reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal do Engenho-Velho: « O Sr. fiscal torne effectiva a prescripção das posturas, e conceda-se a licença pedida pelo interessado, sem prejuizo de resoluções superiores da Ilma. camara, nem dispêndio dos seus cofres. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Veiga.—Chaves Faria.* »

Nos officios :

Do Dr. Ernesto de Araujo Viana, enviando, informadas, as propostas para construcção, uso e gozo de um tunnel, que partindo da rua dos Benedictinos termine no largo de S. Francisco da Prainha: « Em vista das informações do Sr. Dr. engenheiro de districto, entendo que se deve preferir a proposta do Sr. Antonio Domingues dos Santos Silva, submettendo se á approvaçào do governo imperial para os fins convenientes. Rio, 29 de Dezembro de 1882.—*Veiga.—Chaves Faria.* »

« A commissão de justiça concorda com o despacho da commissão de obras, approvando o parecer do Dr. engenheiro, em que se refere a proposta de Antonio Domingues dos Santos Silva, para a construcção de um tunnel que deve ligar a rua dos Benedictinos ao largo de S. Francisco da Prainha, e propõe o seguinte projecto de postura, que deve fazer parte do contrato que com a Ilma. camara municipal celebrar: « Artigo. Os vehiculos que transitarem pela rua da Prainha só poderão fazê-lo em direcção á praça Vinte e Oito de Setembro, excepto na parte dessa rua que está entre a rua de S. Bento e a referida praça, na qual poderão transitar nas duas direcções. « Na rua de S. Bento os vehiculos poderão transitar entre a da Quitanda e Municipal, na direcção da rua da Prainha e entre esta e a Municipal em direcção opposta.

« Na rua Municipal a direcção é a do largo de Santa Rita.

« A rua dos Benedictinos fica com as duas direcções oppostas.

« Na travessa de Santa Rita a direcção é a da rua da Prainha para a rua do Visconde de Inhaúma.

« Na parte da rua da Saude que fica entre a praça Vinte e Oito de Setembro e o largo de S. Francisco da Prainha a direcção é daquella para esta

« Na parte da rua da Saude que fica entre o largo de S. Francisco e da Prainha á Gambôa, são permittidas as duas direcções oppostas.

« A parte da rua da Imperatriz que fica entre o largo do Deposito e a praça Municipal só é permitido aos vehiculos dirigirem-se daquelle para esta.

« No tunnel são permittidas as duas direcções oppostas.—*Couto.* »

Do director interino do matadouro publico, apontando diversas obras necessaria: em alguns compartimentos do respectivo estabelecimento, e indicando o modo mais economico de realiza los: « Ao Sr. Dr. engenheiro para orçar, com urgencia, e á digna commissão de fazenda. Em 9 de Dezembro de 1882.—*Veiga.—Chaves Faria.* »

Nas portarias :

Do ministerio do imperio, referente á indemnisação das despesas feitas com a construcção do novo matadouro: « Nada tendo a acrescentar ao que a Ilma. camara vem de resolver, devolvo esta cópia. Rio, 9 de Dezembro de 1882.—*Veiga.* »

Do da fazenda, sobre a demolição de tres prédios no becco das Adelas: « Dê-se sciencia aos empregados respectivos, para os fins convenientes, e autorise-se. Rio, 9 de Dezembro de 1882.—*Veiga.—Chaves Faria.* »

Forão approvados os pareceres supra, sendo o que se refere á proposta do Sr. Antonio Domingues dos Santos e Silva para a abertura de um tunnel, contra os votos dos Srs. vereadores Dr. H. Hermeto e Matvino Reis, abstenendo-se de votar em relação ao mesmo parecer o Sr. comendador Quartim.

Pela commissão de justiça :

Nos officios :

Do Dr. Azevedo Marques, engenheiro municipal, communicando que mandara queimar diversos papéis, sem valor, existentes na respectiva repartição: « Archive-se.—*Couto.* »

Da contadoria, informando que não é praxe admittir embargos judiciais contra vencimentos de empregados: « Conforme a informação do Sr. Dr. secretario. Rio, 7 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

Do fiscal da Candelaria, informando acerca de um artigo publicado na *Gazeta de Noticias* contra a respectiva fiscalisação: « Ineitada; archive-se. Rio, 7 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

De diversos fiscaes de freguezias desta cidade, relatando as occorrencias que tiverão lugar nas respectivas fiscalisações: « Archive-se.—*Couto.* »

Nos requerimentos :

De Begbie & C., reclamando contra uma multa imposta pelo fiscal de Sant'Anna: « Deferido, na fórma da resolução já tomada pela Ilma. camara municipal. Rio, 7 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

De Athayde & Mayrink pedindo approvaçào de um prospecto para servir de base á construcção de um deposito para pilvora: « Indeferido. Rio, 9 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

De Candido da Silva Fontany, pedindo relevaçào de multa: Rio, 1 de Dezembro de 1882.—*Indeferido.—Couto.* »

De Francisco Maria da Silva, pedindo suspensào de embargo: « Informe o fiscal. Rio, 7 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

De Americo Monteiro de Barros, solicitando pagamento por uma vistoria feita no cemiterio de S. Francisco de Paula: « A respeito do quantum deve ser

ouvida a commissão de fazenda. Rio, 7 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

Do commendador José Joaquim Ferreira da Costa Braga, reclamando contra a informação prestada pela commissão sobre a licença, que solicitou, para uma demolição em terrenos de sua propriedade: « Entende a commissão que deve ser concedida a licença pedida, offician-do-se e remittendo-se ao Dr. advogado todos os documentos necessários para intentar a acção competente Rio, 7 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

De Manoel Soares, pedindo para collocar uma barraca, em fórma de chapéu de sol, na praça das Mari-chas: « Conforme as informações. Rio, 7 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

De Menezes & Filhos, pedindo para funcionar uma pedreira: « Deferido, sujeitao-se ás disposições da postura approvada pela Illma. camara na ultima sessão, logo que fór approvada pelo governo. Rio, 7 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

De Domingos Pinto de Fontes, pedindo reconsideração de um despacho: « Informe o engenheiro de districto se a casa indicada está a mais de 200 metros da habitação mais proxima. Rio, 8 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

De Manoel Velloso Pago, reclamando contra uma multa: « Indeferido, em vista das informações. Rio, 7 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

Do mesmo, pedindo suspensão de um embargo, sujeitando-se ás respectivas despezas: « Conforme a informação do Dr. procurador. Rio, 7 de Dezembro de 1882.—*Couto.* »

De José Basilio Coelho, representante de diversos criadores e invernistas da provincia de Minas-Geraes, pedindo para por conta dos mesmos abater no matadouro com a preferencia concedida áqueles 500 rezes: « Ao director do matadouro, para cumprir a deliberação da Illma. camara. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Forão approvados os pareceres supra,

Pela commissão de saúde:

Nos officios:

Do Dr. presidente da junta central de hygiene, communicando que por aviso n. 5 934 do ministerio do imperio foi solicitado ao da fazenda ordens para que cessasse, a contar de 1.º de Novembro, a gratificação abonada ao veterinario Martelet. « Sciencie.—Faça-se publico por todos os jornaes da côrte os termos deste officio, para que a população seja informada, que ao parlamento e ao governo terá de attribuir a responsabilidade de suppressão de uma medida tão instantemente reclamada em nome da hygiene, ficando desta fórma mais uma vez patente que aos esforços da Illma. camara em favor do bem-estar publico não corresponde a administração do Estado. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Do mesmo, apresentando, por cópia, o parecer apresentado pela junta sobre a pretensão de Stanislaô Labanal: « Como parece á junta de hygiene; e caso o supplicante, submettendo-se ás prescripções da junta, solicite a licença, só poderá construir a sua fabrica em terrenos fóra da legua. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Do mesmo informando sobre a materia da petição de José Domingues Brazil: « Deferido, recommendando-se ao fiscal a mais escrupulosa vigilancia na satisfação das condições recommendadas pela junta de hygiene neste officio *in fine* Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Do Dr. Ernesto de Araujo Viana, engenheiro municipal, informando a respeito de um projecto de rua cortando o morro de S. Bento: « Para remetter a

S. Ex. o Sr. ministro da agricultura. Sala das sessões 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Do director interino do matadouro, declarando que carece de informações do encarregado do armazem de deposito de S. Diogo para satisfazer as ordens da Illma. camara sobre debito de marchantes: « Ao Sr. superintendente, para informar, com a urgencia possivel, quanto ao officio que por cópia este acompanha. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Do mesmo, enviando editaes publicados sobre criadores e invernistas e pedindo a publicação delles nas provincias. « A' secretaria, para providenciar conforme as indicações do director do matadouro. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Do mesmo, enviando o mappa demonstrativo da mataca de ovinos no mez findo. « Sciencie. Archive-se. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Do mesmo sobre seis barricas de guano artificial e sobre objectos fornecidos ao estabelecimento: « A' secretaria e ao agente comprador, para providenciar. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Do Dr. P. Isidoro de Moraes, medico na estação de S. Diogo, informando a respeito de rezes rejeitadas naquelle deposito. « Sciencie; publique-se. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Do Dr. Damaso Diniz, medico ao serviço do matadouro publico, apresentando a relação das rezes rejeitadas em Novembro findo: « Ao Sr. director do matadouro para informar. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Veiga.—Chaves Faria.* »

Do mesmo, reclamando um medico para auxilia-lo no serviço do exame do gado vivo: « Ao Sr. administrador do matadouro para informar. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Do porteiro do necrotereo, pedindo fornecimento de objectos para o serviço de desinfecção do respectivo estabelecimento: « Entendemos que deve ser ouvida a digna commissão de fazenda.—*Veiga.—Chaves Faria.* »

De varios marchantes, pedindo a designação do local para crearem officinas para o serviço de suas mercadorias: « Deferido, de accordo com as indicações do Sr. director do Matadouro e do Sr. Dr. engenheiro do districto. Qualquer plan que fór apresentado seja remetido ao Dr. engenheiro, para examinar e informar a Illma. camara, principalmente sob o ponto de vista hygienico. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

De José de Barros Carvalhaes, propondo-se estabelecer um deposito de materias inflammaveis na ilha dos Melões: « Deve ser deferido.—*Couto.* »

De José Manoel Gonçalves Esteves, estabelecido com casa de pasto no interior do matadouro, propondo-se a pagar 25\$ mensaes pela casa que occupa: « A' contadoria para providenciar sobre a cobrança, na conformidade da informação, communicando-se ao Dr. advogado, se fór mister. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

No abaixo assignado dos moradores do becco do Fisco, pedindo a remoção de um mictorio: « Ao fiscal. Rio, 9 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria.—Veiga.* »

Forão approvados os pareceres supra, sendo o que se refere á suppressão do pagamento ao veterinario Rufier Martelet com restricção pelos Srs Dr. H. Hermeto e commendador Malvino Reis.

Pela commissão de instrucção:

No officio do director das escolas sub-urbanas en-

viando o quadro demonstrativo da frequencia das escolas no mez de Novembro: « Publique-se e archive-se. Rio, 9 de Dezembro de 1882.—Couto »

Freguezia da Guaratiba

Matriculados	125
Sexo masculino.. .. .	67
» feminino.. .. .	58
Frequencia maxima.. .. .	40
» minima.. .. .	54

Curaço de Santa-Cruz

Matriculados	62
Sexo masculino.. .. .	17
» feminino.. .. .	45
Frequencia maxima.. .. .	40
» minima.. .. .	21

Freguezia de Campo Grande

Matriculados	38
Sexo masculino.. .. .	20
» feminino.. .. .	18
Frequencia maxima.. .. .	50
» minima.. .. .	18

Foi approvedo o parecer supra.

Pela commissão de *Patrimonio*:

Requerimentos:

De Antonio Alves dos Santos, Fernando Julio da Cruz Guimarães Domingos José Ferreira da Veiga, José Ribeiro de Souza Carneiro, Manoel Antonio Soares Luiz de Oliveira Klier, Manoel Joaquim de Araujo, Augusto Pinto Ribeiro de Carvalho, Tristão Ramos da Silva e Antonio Marques Felix pedindo cartas de aforamento: « Passe carta. Rio, 9 de Dezembro de 1882.—Couto.—Veiga.»

No de Miguel Antunes de Souza, fazendeiro igual pedido: « Indeferido, por ser logradouro publico. Rio, 9 de Dezembro de 1882.—Veiga.—Couto »

Nos de Angelo Cordero de Macedo, Estevão do Nascimento Assumpção, Imaías Antonio Lopes, José Gomes de Araujo (2), José Joaquim de Araujo, Antonio Maria Rodrigues e Antonio Cardoso Martins: Indeferido. Rio, 9 de Dezembro de 1882.—Couto.—Veiga.»

No de Joaquim Manoel Gaspar de Almeida fazendeiro igual pedido: « Junta de cimentos. Rio, 9 de Dezembro de 1882.—Couto.—Veiga.»

No de Francisco da Silva, arrendatario de um terreno pertencente á Illma. camara, ao lado da igreja do Santo Christo: « Concordando com a infirmação do Sr. Dr. contador, de 30 de Setembro findo, entendemos que se deve resolver sentindo. Rio, 16 de Outubro de 1882. Veiga.—Couto.»

Ferão approvedos os pareceres supra.

PROPOSTAS

Sendo acto de justiça manifestar publicamente a gratidão da Illma. camara para com o vereadores que mandarão reconstruir o paço municipal, proponho que pela imprensa se faça menção nominal desses cidadãos, e na proxima sessão proporei mais outros meios de tornar publica a gratidão do municipio. Paço municipal, 9 de Dezembro de 1882.—José Ferreira Nobre—Approvada.

A Illma. camara municipal resolve:

Art. 1.º Os pais e tutores são obrigados a mandar as escolas municipaes, publicas ou particulares,

os menores, desde que completem sete annos de idade.

Art. 2.º Os infractores serão multados na quantia de 108, que se repetirá todos os mezes, até ser cumprida a disposição do art. 1.º

Art. 3.º As multas provenientes da presente postura terão uma unica applicação: a compra de roupa para os meninos orphãos, que frequentem as escolas municipaes e não tenham meios para vestir-se.

Art. 4.º A roupa para os orphãos será toda cortada e feita pelas meninas das escolas municipaes.

Paço municipal, 9 de Dezembro de 1882.—José Ferreira Nobre.—Dr. Hermogeneo Pereira da Silva.—Torquato José Fernandes Couto.—Approvada, abstenção de o Sr. Dr. X da Veiga, pelo fundamento de carecer a Illma. camara do competencia para o assumpto.

Proponho que se intime aos Srs. empreiteiros da canalisação de aguas, para satisfazerem com a maior promptidão o pagamento das licenças e multas, a que estão obrigados pela infracção de posturas para com esta Illma. camara. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—Quartin.—Approvada.

Proponho:

1º, que se peça ao ministerio da agricultura providencias para o abuso, commetido pela Companhia de Gáz de deixar em trevas muitas ruas desta capital durante a primeira hora da noite.

2º, que se determine ao fiscal da Lagoa que indique o extremo da praia de Botafogo, junto á pedreira da Saudade, para estação de diligencias, prohibindo a parada desses vehiculos dentro da praça em terra-pleno na esquina de S. Clemente.

3º, que se determine á directoria de obras que, com urgencia, mande plantar arvores crescidas nas quatro faces do quadrilatero em frente ao quartel da praça, aproveitando o generoso offerecimento de arvores por parte do Sr. José Maria Vieira.

4º, que se determine ao administrador dos jardins municipaes que trate do arvoredo plantado na praça de D. Pedro II, fazendo substituir as plantas mortas e amparar as existentes.

5º, que se exija do empresario do calçamento e arborisação da praça de D. Pedro II a plantação de arvores em toda a extensão da rua que vai da ponte Fluminense á rua da Misericórdia, na conformidade do contrato respectivo.

6º, que se autorise a despeza orçada para a construção de uma galeria de aguas pluvias em frente á estação das barcas Ferry, além de se poder terminar o calçamento da praça.

7º, que se convide o proponente preferido a vir assignar o contrato para a conservação dos arvoredos do Catete e Botafogo.

8º, que se determine á directoria de obras, que mande concertar as sargetas externas da praça do Mercado pelas turmas da camara.

9º, que se reclame do ministerio da agricultura a collocação de um raso de esgoto junto ao chafariz da praça de D. Pedro II.

Rio, 9 de Dezembro de 1882.—Dr. Hermogeneo.—Approvada.

Pretendendo a Illma. camara municipal beneficiar com o calçamento as ruas Mario e Costa Bastos, propomos que se solicite do governo imperial illumination a gáz para essas ruas. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—E. Xavier da Veiga.—Quartin.—Approvada.

Propomos que se autorise o Sr. Dr. architecto para fazer propostas de accordo com o orçamento para os trabalhos de assentamento e fornecimento de calças e conductores para o edificio do paço muni-

cipal. Sala das sessões, 9 de Dezembro de 1882.—*E. Xavier da Veiga.—Chaves Faria.*—Approvada.

(Adiada da sessão antecedente):

Propomos: 1º, que a Illma. camara chame a atenção dos Srs. fiscaes para que com todo o rigor tornem passivos das penas em que incorrerem, de accordo com as posturas municipaes, os pedintes de opas, que, sem licença e abusivamente, tirão esmolas nas diversas freguezias; 2º, que só se conceda licença de ora em diante as pessoas que forem abonadas pelos Reverendos vigarios ou provedores de Irmandades ou devoções.—Rio. 27 de Novembro de 1882.—*E. Xavier da Veiga.*—Approvada.

Estando terminados os trabalhos, o Sr. Dr. presidente levanta a sessão ás 4 horas e 10 minutos da tarde.

Acta da 35ª sessão, em 16 de Dezembro de 1882.

PRESIDENTE O SR. DR. JOSÉ FERREIRA NOBRE.—SECRETARIO O SR. DR. JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES CASTRO SOBRINHO.

A 7 1/2 hora da tarde abre-se a sessão, presentes os Srs. vereadores Drs. F. Nobre, T. Couto, H. Hermeto, X. da Veiga, commendadores Malvino Reis, Quartín e Chaves Faria, faltando com causa o Sr. Dr. Hermogenio.

Lida a acta da 33ª sessão é approvada, ficando adiada a leitura da de n. 34, por affluencia de trabalhos das commissões.

Primeira parte da ordem do dia.

Leitura de portarias, expediente.

O Sr. Dr. presidente antes da leitura do expediente lê á camara o projecto de resposta ao governo, que confeccionou, relativamente á portaria de 5 do corrente mez sobre o orçamento municipal. A camara approva a resposta, abstenendo-se de votar o Sr. commendador Malvino, e ordena que seja publicarla:

« Illm. e Exm. Sr.—A Illma. camara, attendendo á urgencia das informações pedidas por V. Ex. na portaria n. 6.047 de 5 do corrente, sobre a proposta do orçamento municipal para 1883, passa a dar as explicações pedidas, as quaes se referem sómente aos seguintes pontos:

« I. Se além das despesas com sal e combustivel não faz a Illma. camara nem uma outra, quer com o transporte de carne verde, quer com o fornecimento dos utensilios necessarios ao serviço do matadouro;

« II. Apresentação de uma relação nova das contas do seu passivo, indicando precisamente não só a origem das dividas, mas tambem as datas em que foram pelo governo ou por acto da Illma. camara autorisados os respectivos serviços e as em que se executarão;

« III. A razão porque só agora foram relacionadas taes dividas, quando devião ter sido ha mais tempo, conforme a exigencia da portaria de 15 de Fevereiro do corrente anno.

« Em resposta ao primeiro ponto declara a Illma. camara, que a despeza de transporte de carne é feita pelos respectivos donos; as do fornecimento de utensilios foram attendidas no augmento de dotação da verba « expediente », como verá V. Ex. comparando essa verba do orçamento vigente com a da proposta para 1883.

« O segundo ponto vai satisfeito com a relação

nova que V. Ex. pede das contas do passivo municipal com todas as indicações.

« Finalmente, responde a Illma. camara á ultima pergunta de V. Ex. declarando que, tendo a actual administração glosado algumas parcelas das contas apresentadas pelos contratantes de diversas obras feitas antes de Janeiro de 1881, varios desses individuos recorrerão aos tribunaes exigindo o pagamento das quantias glosadas. A Illma. camara aguardou a solução dos pleitos judiciaes, que ha pouco foram decididos contra a municipalidade; á vista do que resolveu a Illma. camara incluir no passivo as quantias referidas, e assim sómente na confecção do orçamento pôde relaciona-las, o que não lhe era dado fazer na data da portaria de 15 de Fevereiro, como foi pedido pelo ministerio do imperio, porquanto a este tempo eraõ ainda dividas illiquidas.

« A Illma. camara suppõe ter assim plenamente satisfeito o pedido de V. Ex. — Deus guarde a V. Ex. »

Portarias: Do ministerio do imperio, de 11 do corrente, declarando que, ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, foi de parecer que não pôde ser approvada a proposta constante de seu officio de 10 de Novembro de 1881 por ser exorbitante das facultades restrictas conferidas ás camaras municipaes pela lei de 1º de Outubro de 1828.—Aª commissão de justiça.

Do mesmo, de 15, declarando que, competindo ao poder legislativo a criação de empregos municipaes, pelo que só a elle cabe fixar os vencimentos de taes empregos, e consequentemente altera-los, não pôde o governo resolver sobre os pedidos que a Illma. camara fez nos officios de 15 de Outubro do anno pasado, 31 de Janeiro deste e 9 do mez corrente.

O Sr. Dr. presidente chama a atenção de seus collegas para o objecto desta portaria; diz que o officio de 13 de Outubro do anno findo na mesma alludido parece referir-se á criação do serviço de estatística municipal, aliás já approvedo pelo governo imperial, tanto que a respectiva despeza se acha consignadano orçamento municipal vigente, que nesta parte soffreu modificações; parecendo-lhe, pois, que se deve responder: a S. Ex. o Sr. ministro do imperio explicando o procedimento da camara legal e préviamente autorisado pelo governo.—A camara resolve que vá a portaria ás commissões de justiça e de fazenda, para examinar o assumpto e dar seu parecer na primeira sessão

Do mesmo ministerio, de 16 do corrente, declarando á Illma. camara que fira autorisada a celebrar contrato com Constantino K. Schloback, João da Costa Rodrigues e outro para construcção de um grande edificio para panoramas.—Inteirada, á secretaria para os devidos effectos.

Do da fazenda, de 9, remetendo, afim de ser informado, o requerimento em que Francisco Dias Maia pede discriminação do dominio publico do campo Le Blon, na Gavea, que serve de logradouro publico.—Aª commissão de tombamento e de patrimonio.

Do da agricultura, de 13, exigindo informações acerca da proposta feita por Joaquim Luiz da Silva Veiga para o lageamento do contorno do jardim do parque da Acclamação.—Ao engenheiro de districto e á commissão de obras.

Officios:

Do Dr. director da aferição, pedindo designação de um local para a estação dos vehiculos que vierem á aferição, carimbo, etc., e indicando um meio para resolver a questão.—Approvada a providencia lembrada.

Do director da estrada de ferro D. Pedro II, en-

viando duas contas na importancia de 23:824\$240, por fornecimentos, transportes diversos e telegrammas concedidos pela mesma estrada. — Ao director interino do matadouro para informar.

Do Dr. provedor da Caixa Municipal de Beneficencia, pedindo a camara que se pronuncie a respeito das contas que, naquella qualidade apresentou á Illma. camara em Julho de 1881 e 1882. — A' commissão de fazenda.

Do Dr. architecto municipal, apresentando o orçamento a fazer-se com um systema de communicações telephonicas entre o matadouro de Santa Cruz e o paço da Illma. camara — Approvado, chama-se concorrentes para a 1ª sessão.

Do mesmo, pedindo modificação das divisões na repartição da aferição municipal. — Sim, ouvida a commissão de fazenda.

Do mesmo, solicitando uma recompensa para o guarda Manoel Francisco Gomes Camargo — Dê-se 50\$ pelo tempo de serviço e seja nomeado guarda effetivo de freguezia da Candelaria na vaga do guarda Ramos, que foi demittido.

Requerimentos:

Do Dr. Martim Leocadio Cordeiro, propondo-se para servir no lugar de ajudante do medico do matadouro. — Prejudicado por não haver vaga.

Antonio Maria de Paula Ramos, locavario de bancas no interior da Praça do Mercado, solicitando á camara a adopção de uma medida que o ponha a salvo de qualquer violencia que lhe possa sobrevir, em virtude do litigio existente entre a camara e o arrendatario daquella praça, coronel Antonio José de Silva. — A' commissão de justiça.

De D. Aliza Côra da Silva Cruz, pedindo a nomeação de professora municipal da escola creada na Fontinha, freguezia de Irajá — A' commissão de instrução.

De Diogo da Fonseca Coelho, pedindo á camara que mande tornar effectiva a remoção do kiosque da rua do Lavradio, esquina da da Relação — A' commissão de obras.

Do Dr. Damaro de Albuquerque Diniz, pedindo á camara mande certificar o que constar do zelo e dedicação com que tem servido a municipalidade na qualidade de medico effectivo do matadouro — Satisfacção-se.

Do Dr. Lara engenheiro municipal, pedindo 30 dias de licença para tratar de sua saude — Concedida, na fórma da lei.

De fornecedores de sal para o matadouro publico, pedindo pagamento da quantia de 24:553\$, por fornecimentos diversos desse artigo. — A' commissão de fazenda.

De Domingos da Rocha Martins & C., moradores de Guaratiba, apresentando documentos relativos a um terreno que allega pertencer-lhe a irmandade do Santissimo Sacramento da mesma freguezia. — Mude-se para lugar que seja logradouro, conforme autorisação da Illma. camara.

Foi presente o balancete da thesauraria até a data corrente, e delle se verificou um saldo de 10.552:198\$. « Publique-se — A' commissão de fazenda.

Antes de entrar na 2ª parte da ordem do dia, o Sr. Dr. presidente annuncia o recebimento de propostas para o estabelecimento de açougues municipaes, sendo recolhidas e abertas as seguintes:

1.ª João Gonçalves da Silva & C., com as seguintes condições:

1.ª Montar ou abrir 30 açougues no prazo de 60 dias, a contar da assignatura do contrato, de conformidade com o edital da Illma. camara.

2.ª Os proponentes pedem que a classificação das carnes seja feita por um medico do matadouro, ficando com direito de pedir nova classificação quando houver erro na primeira.

3.ª Os proponentes aceitam a remuneração de 40 rs. por kilo e obrigão-se a fazer gratuitamente a venda dos couros e miudos, de modo que a camara fica exclusivamente limitada á carne.

2.ª De Arthur Luiz de Souza Teixeira, mediante as condições do edital, no prazo de 40 dias da data da assignatura do contrato.

3.ª De Manoel da Rocha Coelho, (não está de accordo com o edital)

4.ª De J. C. Teixeira & C (idem)

O Sr. commendador Malvino entende que as propostas devem ir á commissão de saude e praças para os respectivos estudos.

O Sr. vereador Veiga pensa que a camara pôde resolver a materia mediante um pequeno exame das propostas, e propõe a suspensão da sessão por meia hora para esse fim.

A camara resolve entregar as propostas á commissão de saude por mão do seu relator, o Sr. Dr. X. da Veiga a fim de serem estudadas e decididas na sessão de hoje

(Suspende-se a sessão por meia hora.)

Reaberta a sessão, o Sr. presidente dá a palavra ao Sr. Dr. X. da Veiga para apresentar o parecer em relação ás propostas para os açougues municipaes.

O Sr. Dr. X. da Veiga lê o seguinte parecer:

« Das quatro propostas apresentadas temos:

« 1.ª Que não podem ser aceitas as de J. C. Teixeira & C. e de Manoel da Rocha Coelho por estarem fóra das condições do edital.

« 2.ª Que das outras duas é mais vantajosa a de João Gonçalves da Silva & C. porquanto, respeitando as condições do edital, obrigão-se á classificação das carnes por medico da Illma. camara e a nada cobrar por venda de couros e miudos, não onerando assim a classe pobre que tem uma base de alimentação nestes. A de A. Luiz de S. Teixeira observa o edital, mas nada mais fez senão que realizará os açougues em 40 dias quando o outro pede 60.

« Preterida ou aceita a proposta de J. G. da Silva & C. ou qualquer outra entendemos que se deve declarar que o preferido é obrigado a ter seus açougues com mesas de marmore, portas de grade de ferro, soalhos de marmore ou azulejos, etc., como especificadamente se detalhará no respectivo contrato. S. R. 16 de Dezembro de 1882. — E. Xavier da Veiga.»

Sabido á votação, foi approvado este parecer, abstenendo-se de votar os Srs. Dr. H. Hermeto e commendador Chaves Faria; devendo-se lavrar o contrato com o proponente preferido, para subir á approvação do governo imperial.

2ª parte da ordem do dia. — Pareceres de commissões, propostas, etc.

Pela commissão de fazenda:

Nas folhas:

Do pessoal encarregado da reconstrução do calçamento da cidade: « Entendemos que deve ser feito o pagamento desta folha, competentemente rubricada pela verba respectiva. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — Quartim »

Nas contas:

De D. Mathilde Torres Bosio, pedindo o pagamento de uma conta, por obras no cães no Flamengo: « A' vista do parecer do Sr. Dr. engenheiro, não pôde ter lugar o pagamento da presente conta. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — Quartim. »

De Francisco Thomaz da Silveira, idem, pelo calçamento do largo da Cancellaria: « Entendemos que deve ser feito o pagamento desta conta pela verba — Obras — do orçamento do anno proximo á vista do parecer da contadoria. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

Do Visconde da Cachoeira, D. Amelia Maria de Oliveira, Alexandre Wagner, Antonio Barros Pereira, Mancel Paim Pamploza, D. Maria José Garcia, Augusto Pinto Ribeiro de Carvalho, Serafim José Alves (2), Bernardino Antonio de Carvalho & C., J. A. Rodrigues Cardoso, Florindo Francisco Pimentel, Albino José Carneiro, José Simões Estrella, J. F. Simões da Costa, Leopoldo Alves Barros, Francisco José Velloso, Villas-Boas & C., Antonio Luiz dos Santos Lima, Claudio José da Silva, Villeneuve & C., Mezezes & Filhos, Begbie & C. e porteiro da escola de S. José: « Entendemos que devem ser pagas estas contas pela verba respectiva Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

Nos requerimentos:

De Marco Negri, Felipe dos Santos, Quirino da Anunciação Vianna, José Rodrigues Neves, Carlos Magalhães & Mello e Manoel Pereira, pedindo levantamento de depositos: « Entendemos que podem os supplicantes levantar os respectivos depositos. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

De José Vicente Pereira, propondo a venda de 2 volumes contendo noventa retratos de homens illustres: « Por falta de verba não póe a camara fazer aquisição. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

De Florindo Francisco Pimentel, pedindo pagamento: « Em despacho de hoje é deferida a petição anterior do supplicante. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

De José Lourenço de Castro, pedindo á camara para mandar cobrar de Joaquim Ferreira Braga, unico responsavel pela falta de pagamento de impostos municipaes pelo corte de gado, que lhe é attribuido, e fundamentando o seu procedimento: « Ao Sr. Dr. procurador, com urgencia, para tomar conhecimento. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

De Francisco e Carlos Rossi, pedindo á camara deferimento de uma proposta, que fizerão, para a construcção do cães da praia de Botafogo, e mostrando que é mais razoavel do que a do outro proponente: « Indeferido. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

De D. Mathilde Torres Bosisio, pedindo o pagamento do saldo de 119:682\$, por obras feitas com a empreitada do cães do Flamengo: « De conformidade com o parecer junto da contadoria entendemos que o pagamento deve ser feito pela verba — Obra nova — do futuro exercicio. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

De Manoel Nunes de Oliveira & C., pedindo levantamento de um deposito: « A' secretaria para informar, e depois volte. Sala das sessões, em 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

De Luiz Antonio Lopes apresentando attestado de molestia: « Archive se. — *Quartin.* »

De Luiz Fortes de Bustamante Sá, propondo-se fazer um accordo razoavel sobre o quantum da indemnisação que lhe é devida por decisão judicial: « Aos Srs. Drs. advogado e procurador, para informar, e volte. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

De Ribeiro Lemos & Bernardes, pedindo para levantar um deposito de 2.000\$, deixando como caução as contas de que a camara lhe é devedora: « Entendemos que se deve indeferir o que requerem os sup-

plicantes; podendo, porém, substituir o deposito por uma conta devidamente processada e com despacho de pagamento. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

De Francisco e Carlos Rossi, pedindo despacho para dous requerimentos: « A' secretaria, para juntar os requerimentos de que falla, e volte. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

De diversos negociantes de joias, representando contra o vexame que soffrem dos fiscaes municipaes para exhibirem as respectivas licenças, e fundamentando as razões dessa falta: « Aos Srs. Drs. procurador e advogado, para informarem, e voltem. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

De Costa Ferreira & C., pedindo pagamento pelo fornecimento de estatuas lampadarias para o novo paço: « Archive-se, por se ter hoje autorisado o pagamento da conta a que se refere. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

Do ex-thezoureiro municipal, communicando que o fiel do pagador do matadouro Francisco Lopes Suzano começa a fazer a respectiva cobrança em S. Diogo: « Intei-rada. archive-se. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

Do Dr. Azevedo Marques, enviando a minuta de contrato que tem de assignar o tenente-coronel Antonio José da Silva: « Entendemos que deve ser assignado o contrato. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

Do Dr. Araujo Viana, declarando que procede á demolição do prédio abandonado da rua do Conde d'Eu n. 186, e apresentando a folha dos encarregados desse serviço: « Entendemos que deve ser feito o pagamento da folha inclusa pela verba respectiva. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

Do Dr. Azevedo Marques, pedindo objectos para o expediente da respectiva repartição: « Entendemos que deve ser feito fornecimento. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

Do mesmo, sobre o prolongamento da galeria de aguas pluvias, que atravessa a praça de D. Pedro II: « Archive-se, porquanto a Ilma. camara já resolveu que se effectuasse a obra a que se refere o presente officio. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

Do Dr. Araujo Viana, sobre o calçamento lateral do novo paço: « Archive-se Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

Do mesmo, pedindo a mudança das bicas existentes nos cantos das ruas Vinte Quatro de Maio e Conselheiro Magalhães Castro: « Entendemos que deve ser feita a requisição á inspectoría das obras publicas. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

Do Dr. Nascimento Silva, enviando o orçamento para a despesa de dous mictorios: « Entendemos que se deve chamar concorrência por administração. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

Do Dr. procurador, declarando que a companhia de esgotos recusou satisfazer a quantia de que é devedora á camara allegando que a camara lhe era igualmente devedora, e que estavam promptos ao encontro das contas: « Entendemos que se deve autorisar o Sr. Dr. procurador a fazer os encontros de que trata o presente officio, legalizadas as contas de debito da Ilma. camara. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

No pedido:

Do official-maior da secretaria, para objectos do expediente: « Entendemos que deve ser feito o fornecimento. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882. — *Quartin.* »

No orçamento :

Da despeza provavel com estantes para a bibliotheca municipal: « Por falta de verba entendemos que fique adiado Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882.—*Quartin* »

Na proposta para a construção e arrendamento de um guindaste para os cães dos Mineiros: « Entendemos que se deve chamar novos proponentes. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882.—*Quartin*. »

Nos modelos para uniformes dos fiscaes e guardas: « Entendemos que deve ser adoptado o uniforme n. 1, a começar do dia 1.º de Janeiro proximo futuro em diante Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882.—*Quartin*. »

Forão approvados os pareceres supra.

Ainda pela mesma commissão forão apresentadas os seguintes papeis, para serem resolvidos pela camara :

1.º proposta para remoção do archivo e bibliotheca municipal, de S. A. Torres, por 1.750\$ inclusive todo o serviço de desmanchar e collocar os armarios e mesas, e mais pertença da bibliotheca; archivo, etc., etc.

A camara resolve autorisar o Dr bibliothecario a aceitar essa proposta, mandando proceder com toda a urgencia á remoção das duas repartições.

2.º Dous requerimentos do Dr Joaquim Soares Guimarães thesoureiro interino, e coronel José João da Cunha Telles, pedindo serem providos no cargo de thesoureiro da Illma. camara.

Em referencia ao 1º requerimento deu o Sr. commandador *Quartin* o seguinte parecer: « Tendo bem desempenhado interinamente o cargo, e satisfeito a respectiva fiança, sou de parecer que seja nomeado effectivamente thesoureiro da Illma. camara municipal o Dr. Joaquim Soares Guimarães. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Quartin*. »

Sobre o segundo requerimento, do Sr coronel Cunha Telles, deu o mesmo Sr. vereador o seguinte parecer: « Tendo a Illma. camara municipal, em sua maioria, resolvido nomear effectivo o actual thesoureiro interino, entendo que não pôde ter lugar o que requer o supplicante. Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1882.—*Quartin*. »

Foi na mesma occasião tambem apresentada a seguinte proposta :

« Propomos que seja nomeado thesoureiro da Illma. camara municipal o Sr. Dr. Antonio Augusto Vieira. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882.—*Torquato J. Fernandes do Couto —Evaristo X. da Veiga*. »

Posto a votos o primeiro parecer, do Sr. commandador *Quartin*, foi approvado pelos votos do mesmo senhor e dos Srs. Dr. H. Hermeto e Dr. Nobre, ficando prejudicados o segundo requerimento e a proposta, tendo esta os votos dos seus dois signatarios, e o requerimento do Sr. coronel Cunha Telles sómente o voto do Sr. commandador Malvino Reis

Foi, pois, declarado thesoureiro effectivo da Illma. camara o Dr. Joaquim Soares Guimarães, que já está interinamente servindo o cargo.

Pela commissão de obras :

Na portaria :

Do ministerio do imperio, remetendo o requerimento de Vicente Marques Lisboa & C., no qual sollicitão licença para o assentamento de trilhos na estação de S. Diogo, destinados ao serviço de transporte das carnes: « Entendemos que se deve responder a S. Ex., que pôde ser attendido o que pedem os supplicantes, sujeitando-se os mesmos ás obrigações que têm as empresas semelhantes em referencia á

Illma. camara, Rio, 15 de Dezembro de 1882.—*Veiga —Chaves Faria*. »

Officios :

Do Dr. architecto municipal, enviando o orçamento da despeza provavel com a substituição de algumas calhas por outras mais apropriadas: Chame-se concorrência por editaes. Rio 16 de Dezembro de 1882.—*Veiga —Chaves Faria*. »

Do mesmo, pedindo autorisação para despendar com algumas obras necessarias no edificio do novo paço: « Ouvida a digna commissão de fazenda, sim. Rio 16 de Dezembro de 1882.—*Veiga —Chaves Faria*. »

Do Dr. Azevedo Marques, enviando o orçamento para a construção de um boeiro na travessa do Costa Guimarães: « Entendemos que deve ser ouvida a digna commissão da fazenda. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Veiga —Chaves Faria*. »

Do Dr. Araújo Viana, expondo o resultado das experiencias a que procedera com a luz electrica no calçamento das ruas: « Entendemos que deve ser publicado este trabalho e elogiado o Sr. Dr. engenheiro. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Veiga —Chaves Faria*. »

Do mesmo, remetendo minutas do contrato a celebrar-se com Antonio Domingos dos Santos Silva para a construção de um tunnel: « Entendemos que deve ser approvada com as modificações ás condições 9ª e 14ª Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Veiga —Chaves Faria*. »

Do director interino do matalouro, dando sciencia de uma obra precisa no respectivo estabelecimento: « Entendemos que ouvida, a digna commissão de fazenda, devem ser autorisadas essas obras, limitando-se á respectiva despeza. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Veiga —Chaves Faria*. »

Nos requerimentos :

De D. Bernardina Motta Cortez, pedindo licença para edificar tres predios: « A junta de hygiene. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Veiga —Chaves Faria*. »

De D. Francisco Rosa de Oliveira, Jorge da Costa Franco, D. Maria Candida da Conceição, João Dias da Costa, José Vaz da Motta, Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos, José de Souza Menezes, Antonio José da Rocha Silveira, commendador Domingos Theodoro de Azevedo Junior, Manoel Moreira do Couto, D. Marianna Guilhermina de Souza Leite, João Diogo, José Tavares Ferreira, D. Theresa de Sant'Anna Vargas, Manoel José de Oliveira Tamega, Antonio Francisco dos Santos, Amaro da Silva Guimarães, Luciano Augusto Lopes, João Borges de Puga Roque Loti, José Machado Ferreira, Antonio Alves Dias Braga, Francisco José Monteiro, Manoel José Fernandes de Macedo, Paulo Bret, José Martins da Costa, José Duarte da Costa Degeral, Ferreira e Motta, Romão Pereira dos Santos, Alexandre de Campos Silva, Guilherme d'Ox, Francisco Eugenio de Azevedo e D. Theresa Maria de Jesus Marques, pedindo licença para edificações, reparos de predios e outras obras: « Sim, na forma das informações, salvas as posturas e resoluções municipaes. A directoria do patrimonio intimo. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Veiga —Chaves Faria*. »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de justiça :

Nos officios :

Do Dr. presidente da junta de hygiene, communicando que a commissão sanitaria das freguezias da Lagôa e Gavea impoz a multa de 30\$ ao conductor de uma carroça por depositar lixo em uma chacara da rua dos Voluntarios da Patria: « Aos Drs. pro-

curador e advogado para providenciar como fôr de lei. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Couto* »

Do fiscal da Candelaria communicando que apresentou a estatística da sua freguezia: « Archive-se. —*Couto*. »

Do fiscal do municipio, apresentando o relatório das occorrencias havidas em suas respectivas freguezias: « Archive-se. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Couto* »

Do fiscal de Santa Rita, fazendo igual communicação em relação á sua: « Archive-se. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Couto* »

Nos requerimentos:

De Francisco Moreira da Silva, pedindo levantamento de embargo: « Conforme o parecer do Dr. engenheiro, a camara entente que deve ser indeferido. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Couto*. »

Na proposta do Sr. vereador commendador Malvino Reis sobre assumpto de estatística: « A commissão de justiça concorda com a proposta do Sr. vereador commendador Malvino Reis, e propõe que seja approvada. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Couto* »

Forão approvados os pareceres supra.

Pela commissão de saude:

Nos requerimentos:

De José Homem de Moraes, pedindo permissão para entrar ao matadouro de Santa Cruz e suas dependencias, na qualidade de procurador mandatario de Agostinho Taomaz do Couto: « Ao Sr. director do matadouro, para informar Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria —Veiga*. »

Do coronel João Candido de Mello e Souza, pedindo preferencia para o corte de duas boiadas, que espera da respectiva invernada: « Ao Sr. director do matadouro para attender, conforme a deliberação da Illma. camara. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria. —Veiga*. »

Nos officios:

Do porteiro do necrotério, pedindo o fornecimento de varios desinfectantes para o referido estabelecimento: « Entendemos que deve ser ouvida a digna commissão de fazenda Sala das sessões, 13 de Dezembro de 1882.—*Veiga. —Chaves Faria* »

Do fiscal de Sant'Anna, informando a respeito de um terreno da rua da Princesa: « Archive-se. Sala das sessões 16 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria. —Veiga*. »

Do da Candelaria, communicando que o mictorio existente na praça das Mariinhas, junto ao trapiche Maxwell, não funciona por estragos nos respectivos encanamentos: « Ao engenheiro do districto para providenciar Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria. —Veiga* »

Do do Engenho-Novo, communicando a existencia de grandes excavações nas ruas do Aquidaban e do Cabuçú: « Cumora o fiscal as posturas. As excavações nas ruas são prohibidas durante a estação calmosa, salvo casos exceptionaes. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria. —Veiga*. »

Do mesmo, communicando o facto de ter sido abatida uma rez em agougue particular de sua freguezia, e consultando a respeito: « Peça-se a S. Ex. o Sr. ministro da fazenda providencias no intuito de não continuar o agente do imposto do gado a receber os bilhetes do imposto como o que se acha annexo. Ao fiscal cumpre conforme as deliberações da Illma. camara, apprehender a carne de qualquer rez abatida fóra dos lugares em que a Illma. camara o permite Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria —Veiga* »

Do superintendente interior do matadouro de S. Diogo, communicando que lhe consta, que es açougueiros Porto & C. e outros, veem clandestinamente carne que vem de Santa Cruz, contra o que dispõe a camara: « Tenha-se despachado uma petição de diversos açougueiros, mandando-se passar licenças para abater gado no matadouro, cumpre á directoria do mesmo fiscalisar e fazer cumprir as disposições municipaes sobre o assumpto. Dê-se conhecimento deste despacho ao Sr. director do matadouro. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria. —Veiga*. »

Do Dr. Felipe B. Cardoso Pires, pedindo a nomeação de um empregado para o auxiliar no serviço medico: « Adiado. Archive-se. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria —Veiga*. »

Do director interino do matadouro, communicando uma medida administrativa que tomou em relação á uma rez: « Archive-se. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882.—*Chaves Faria. —Veiga*. »

Nas propostas:

De Francisco Gomes de Avellar e Celestino da Silva Lima propondo a compra de couros avariados: « Entendemos que não póle ser aceita á vista das informações Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882.—*Veiga —Chaves Faria*. »

Forão approvados os pareceres supra.

Forão tambem presentes á camara os papeis relativos ao arrendamento, por mais seis annos, da praça do mercado da Candelaria ao tenente-coronel Antonio José da Silva, sobre que versara a portaria do ministerio do imperio de 6 do correate, lida na sessão anterior, e cujo projecto de resposta fóra enviado com os referidos papeis ás commissões de justiça e saude; as quaes apresentão o seguinte parecer: « Concorramos com o projecto de resposta do Sr. presidente (acha se publicado por extenso na 1ª parte da acta da sessão passada) com as alterações que vão juntas, e propomos que seja approvado. Sala das sessões, 16 Dezembro de 1882.—*Couto. —Veiga. —Quartin*. »

Alterações propostas pelas commissões ao projecto do resposta sobre o mercado da Candelaria:

No 2º periodo, na ante-penultima linha, em vez de — se achava — diga-se — se achasse.

No 8º dito 7ª linha, em vez de — modo que — diga-se — sendo que.

No mesmo periodo, linha 11ª, em vez de — salvar o onus — diga-se — solver o onus

No 10º periodo, ultima linha, em vez de — mais ou menos prazo — diga-se — maior ou menor prazo

No 12º periodo, 6ª linha, em vez de — do novo — diga-se — daquelle

No 13º periodo — 4ª linha, em vez de — nada tem — diga-se — nada se tem.

No mesmo periodo, ultima linha depois da palavra — applicação — acrescente-se o seguinte: — « occorrendo mais que a jurisprudencia firmada por nossos tribunaes, e por numerosas resoluções de consulta do conselho de estado estabelece que as questões de rescisão e execução de contratos desta natureza são de exclusiva competencia do poder judicial e não do poder executivo. »

No 15º periodo, 6ª linha — diga-se — em vez de — respeitados — respeitaveis.

Foi approvada a resposta com as alterações das commissões, para subir a governo, contra o voto do Sr. Dr. H. Hermeto, que mantinha seu primeiro voto.

Pela commissão de patrimonio:

Nos requerimentos:

De Francisco Eugenio de Azevelo e Dr. Andre Pe-

Luzes de Candelaria

reira Lima, pedindo aforamento de terrenos : « Deve ser deferido. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Couto—Veiga.* »

De Francisco de Paula Dantas, Ignacio Pinto da Motta (2), Marciano Augusto Botelho, Caetano Pinto de Carvalho, Augusto Gomes Ferreira, Antonio Marcellino Carneiro da Rocha (2), Domingos de Souza Cerqueira, Antonio Pinheiro dos Santos Bastos, Francisco Martins Machado Guimarães, Matheus Maria, Adolpho Capus, Nicoláo Antonio Alves, José Domingues Fortuna e Silva e Antonio José Rodrigues Soares Frontim, pedindo cartas de aforamento: « Passe carta, conforme as informações.—*Couto.—Veiga.* »

De D. Isabel Lopes Morinigo, Joaquim Pinheiro Pinto, Manoel Apolinario de Moura, José Egidio de Moura e Thereza Maria de Araujo, pedindo cartas de aforamento : « Indeferidos. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Veiga—Couto.* »

De Luiz de Freitas Guimarães, pedindo a annexação de um accrescimento de terreno : « Sim, na fórma das informações. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Couto—Veiga.* »

De Luiz Teixeira Leonel e D. Helena Duque-Estrada Godofroy, reclamando contra os fóros a que estão obrigados pela camara : « Indeferidos. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Couto—Veiga.* »

De João Martins de Amorim Rangel e outros, pedindo carta de aforamento : « Na fórma das informações. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Veiga—Couto.* »

No officio :

Do secretario do tombamento, sobre um leilão publico annunciado para os predios ns. 129 e 97 da rua Primeiro de Março : « Ao Sr. Dr. procurador e publicque-se. Rio, 16 de Dezembro de 1882.—*Couto.—Veiga.* »

Forão approvados os pareceres supra.

« Commissão do tombamento da Illma. camara municipal—Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1882.

« Illms. e Exms. Srs.—Annunciando-se a venda em leilão publico dos predios ns. 97 e 129, á rua Primeiro de Março, mandei publicar edital conforme as ordens da Illma. camara, prevenindo os interessados que essas propriedades, sendo foreiras á mesma Illma. camara estavam sujeitas ao pagamento do respectivo laudemio no acto da venda. A Illma. camara, resolveu a publicação de editaes em taes casos para salvaguardar seus direitos, que têm sido de longa data sacrificados e menosprezados pela facilidade com que os Srs. tabellães e escrivães lavravão e ainda lavrão escripturas de vendas de terrenos contra expressa disposição da lei, que lhes impõem a obrigação de, no corpo das mesmas, a declaração de serem ou não foreiras á Illma. camara, e contra ordens ultimamente expedidas pelo ministerio da justiça, afim de darem cumprimento á citada lei. Essas facilidades, contra as quaes protestei desde que assumi a direcção da repartição do tombamento derão em resultado que desde longos annos se passassem escripturas com declarações de serem livres terrenos reconhecidamente foreiros, sendo por esta fórma lesados os legítimos interesses e direitos da Illma. camara, e illudidos os compradores dos mesmos terrenos, que se acreditavão senhores directos da propriedade municipal.

« Agora mesmo o facto da venda dos predios acima citados vem provar a veracidade do que allego, e para elle cumpre-me chamar a attenção de VV. EEx.

O edital surpreendeu o proprietario dos predios edificados em terrenos de propriedade da Illma. camara, e elle reclama por seus procuradores, em artigo publicado no *Jornal do Commercio*

de hoje, contra a justa pretensão da Illma. camara, declarando que não reconhecia o direito da mesma Illma. camara ao terreno de que está de posse ha muitos annos, e do qual nunca pagou fóro.

« As razões pelas quaes esse e muitos outros terrenos não têm pago foros, a Illma. camara as conhece. Póde-se dizer que, sómente agora depois de creada a repartição do tombamento, a Illma. camara começa a reivindicção de seu patrimonio até então em quasi abandono.

« O facto, pois, de não ter a Illma. camara cobrado foros de terrenos que são sua propriedade, não dá direito ao foreiro a declarar-se exonerado do onus a que está sujeito por lei como não o isenta de incorrer nas penas que lhe são comminadas por essa mesma lei.

« Os autores do artigo a que alludo entendem que basta o seu testemunho, aliás muito respeitavel, para contestar o direito da Illma. camara, firmado pelo edital a que me refiro, e declararão que contestão esse direito por conselho de seu advogado o Exm. Sr. conselheiro Saldanha Marinho.

« Respeito muito o illustre advogado, sem contestação um dos mais notaveis e distinctos do nosso fóro, prezo-o e estimo como um dos meus melhores amigos, mas não posso sacrificar-lhe os interesses e direitos da Illma. camara, garantidos por uma carta régia, e por isso, levando ao conhecimento de VV. EEx. o que occorre em relação ao pretendido direito do proprietario dos ditos predios, entendo que o Sr. Dr. procurador deve ser autorizado a intimar o respectivo tabellião a não lavrar escriptura de venda das mesmas propriedades sem pagamento dos laudemios a que estão sujeitas, sob pena de responsabilidade sua; e bem assim, que seja igualmente intimado o proprietario dos predios citados a apresentar seus titulos de posse, sob pena de commissão não o fazendo no prazo marcado por VV. EEx.

« VV. EEx. resolverão com sua costumada sabedoria.

« Deus guarde a VV. EEx. — Illms. e Exms. Srs. presidente e mais vereadores da Illma. camara municipal. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.* »

Antes da leitura das proposta, o Sr. Dr. X. da Veiga communica á camara ter a commissão de obras se dirigido á Villa Guarany, em S. Christovão, e ahi verificando as dimensões legaes das projectadas ruas Francisco Eugenio Oliveira Fausto, Fonseca, Souza Pinto, e a parte do prolongamento da rua Figueira de Mello, aceitou as ditas ruas, em nome da Illma. camara, que forão offerec das pelo Banco Industrial e Mercantil e pelo commendador Francisco Eugenio de Azevedo, proprietario desses terrenos.—Fica a camara inteirada.

Pelo Sr. Dr. presidente foi tambem apresentada e lida a seguinte portaria, que dirigira ao secretario da camara, no interesse do serviço municipal; pedindo para a sua materia a opinião da Illma. camara :

« Ao Sr. Dr. secretario.

« Emquanto outra cousa não for resolvida pela Illma. camara em sessão, fica estabelecido o seguinte :

« O porteiro da Illma. camara é o Sr. capitão Leopoldo Alves Barrão, que é transferido do lugar de feitor geral do matadouro para aquelle.

« O Sr. João Pedro de Alcantara é transferido do lugar de porteiro para o de zelador do novo paço com o pessoal de seis serventes, que serão nomeados interinamente por V. S. de accôrdo com o Dr. architecto.

« Os ordenados dos Srs. capitão Barrão e João Pedro são os mesmos que ganhavam em seus anteriores empregos. »

« O salario dos serventes será de sessenta mil réis mensaes »

« Ao porteiro serão fornecidos cincuenta mil réis mensaes para despesas miudas e a mesma quantia ao zelador do paço municipal. »

« Sirva se na primeira sessão apresentar esta portaria para que a illma. camara delibere, indicando-me V. S. qualquer outra providencia que julgar acertada para a boa ordem do serviço interno, sem prejuizo de qualquer providencia urgente que lhe seja necessario tomar »

« Paço municipal, 11 de Dezembro de 1882. — O presidente da illma. camara, José Ferreira Nobre »

Foi approvada, abstenção de votar do Sr. Dr. H. Hermeto.

Propostas, etc.

A illma. camara resolve :

Fica dispensado do serviço municipal o ajudante do administrador dos jardins municipaes, Rufino Caetano de Souza, e prohibida a sua entrada no paço municipal.

Paço da illma. camara, 11 de Dezembro de 1882. — José Ferreira Nobre. — Couto. — Chaves Faria. — E. X. da Veiga. — Quartim. — Approvada.

Propoño a remoção dos seguintes funcionarios :

O amantense da secretaria, Xavier de Castro, para o lugar de ajudante do fiel do gado suino e escripturario do matadouro, Meyer para amantense da secretaria; o ajudante actual do fiel do gado suino para medidor da repartição do tombamento, com o ordenado de 1508 mensaes, tirados dos emolumentos recolhidos ao cofre municipal, sendo nomeado para o lugar de escripturario do matadouro o cidadão Ernesto de Albuquerque Diniz.

Paço municipal, 16 de Dezembro de 1882. — F. Nobre. — Approvada.

Não tendo sido indemnizado até hoje o Sr. A. F. Goulart, da importancia das rezes pelo mesmo fructuada para experiencia no matadouro de Santa Cruz, proponho que se lhe mande pagar a devida indemnização, verificada a precedencia da divida. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882. — Chaves Faria. — Approvada.

Propoño que se deffer do requerimento do Barão de Weraeck, referente a um mictorio collocado á rua Dezenove de Fevereiro em S. Clemente, no muro de sua propriedade, sem dispendio algum dos cofres municipaes. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882. — E. X. da Veiga. — Approvada.

Propoño que se peça ao governo a illuminação a luz da rua S. Ra. que já tem muitas edificações. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882. — Couto. — Approvada.

Propoño que se mande renovar com urgencia o mictorio, que existe no beccado do Fisco, sem dispendio para a illma. camara. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882. — Couto. — Approvada.

Propoño que fique o Dr. secretario autorisado a aceitar, a seu juizo, um caixação ou papesto de cada despachante municipal, affiançado pelo mesmo, para servir nas ausencias ou impedimentos dos mesmos despachantes; pedindo ser os ditos caixações dispensados pelo dito Dr. secretario, quando assim o entender a illma. camara municipal. Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882. — E. X. da Veiga. — Approvada.

Propomos que se mande lavrar contratos, segundo as propostas mais baratas e convenientes, para as obras seguintes :

Colçamento da rua da praia da Lapa.

Idem da rua da Estrella.

Idem da rua do Bispo.

Idem da rua de S. Luiz Gonzaga.

Idem da rua do Paraiso.

Pontilhão da rua do Alvaro.

Sargetas da rua do Barão de Ubá.

Ponte de Iubaína.

Reconstituição do cães do morro da Viuva.

Sala das sessões, 16 de Dezembro de 1882. — F. Nobre. — Couto. — Malvino Reis. — Dr. H. Hermeto. — Chaves Faria. — Quartim. — Approvada, votando contra o Sr. Dr. X. da Veiga por discoriar da resolução da Camara em relação a escriptura das obras.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão ás 4 horas e 25 minutos da tarde.

Extracto do expediente da secretaria da illma. camara municipal no mez de Dezembro de 1882.

OFFICIOS

DIA 4

— Ao director interino do matadouro e municipal, comunicando que o Dr. presidente nomeou o cidadão Raul Pamplona, para substituir o feitor dos magarefas ou dos corcos, no empellimento de qualquer desses empregados, com o ordenado que lhes compete.

Ao superintendente da estação de S. D.ogo, communicando a nomeação de Manoel Joaquim da Anunciação, para continno desta estação.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita, chamando sua attenção para uma obra na travessa do Oliveira n. 5.

Ao mesmo, communicando que vão ser demolidos os proprios nacionaes á travessa do Tinoco.

DIA 5.

— Ao subdelegado da freguezia de Irajá, accusando o recebimento da quantia de 43\$, de multas impostas por infrações de posturas.

Ao administrador da recepção do municipio, enviando um officio do encarregado da numerção da cidade pedindo a opinião de S. S. sobre o assumpto do dito officio.

Ao Dr. inspector das obras publicas, enviando o requerimento do bacharel Arthur Teixeira de Macedo, pedindo licença para aterrar uma villa na rua Nova do Principe.

DIA 9.

— Ao ministerio do imperio, pedindo approvação da resolução da camara elevando os vencimentos do director das escolas urbanas a 3:600\$ annuaes, e creanção do vencimento de 1:800\$ annuaes para o director das escolas sub urbanas.

Ao mesmo ministerio, pedindo o desatto de arrendamento de utilidade publica a desapropriação do preno existente no fundo do edificio do novo paço municipal para se levantar o novo edificio do Juy e dando autorisção para poder destinar com a aquisição e reconstrução desse estabelecimento, o predio da verda de 86 apolices da divida publica, no valor de 86 000\$, que faz em parte do seu patrimonio.

Ao mesmo ministerio em resposta á portaria de 17 do mez findo, relativamente ao acto de suspensão

do contrato de remoção do lixo, celebrado com Domingos Ramos Mello, e declarando que, além das informações já prestadas a esse ministerio e das copias inclusas nada mais pôde a Illma. Camara informar sobre esse assumpto.

A' companhia e Carris Urbanos, enviando por copia a resolução da camara em sua ultima sessão, relativamente á adopção de um apparelho de salvação nos carros desta companhia.

A's companhias Jardim Botânico, Villa-Izabel e S. Christovão, de igual theor.

DIA 12.

Ao director interino do matadouro, communicando que nesta data foi nomeado interinamente por portaria do Dr. presidente, Ernesto de Albuquerque Diniz, escripturo do Matadouro.

Ao Dr. contador, de igual theor.

DIA 13.

Ao agente da estação central da Estrada de Ferro de D. Pedro 2º, afim de dar passe de 1ª classe, para Santa Cruz, ao fiel do thesoureiro municipal, Francisco Lopes Suzano, que vai ao Matadouro em serviço municipal.

Ao Dr. contador, communicando que desta data em diante até 2ª ordem vigorará para esta repartição os seguintes signaes de campanha electrica collocado no gabinete do Dr. presidente, um signal communicando ao chefe da repartição, dous signaes ao empregado ou empregados immediatos ao chefe da repartição.

Ao Dr. director de aferição, e chefe da commissão de tombamento, de igual theor.

Ao Dr. engenheiro de dia communicando os signaes de communicações entre o gabinete do Dr. presidente e sua repartição, um signal convida o engenheiro do dia, dous signaes ao architecto, tres signaes o 1º official.

DIA 14.

Ao Dr. contador communicando que foi demittido o guarda Edmundo dos Santos Ramos, e nomeado Francisco Gomes Camargo.

DIA 15.

— Ao ministerio do imperio, submettendo á approvação os inclusos projectos de posturas sobre depositos de materias inflamaveis ou explosivas, exploração de pedreiras e fabricas de fogos artificiaes.

Ao mesmo ministerio, pedindo a criação de uma escola mixta nas planices da Gavea e da Tijuca á vista de um abaixo assignado dos moradores daquela freguezia.

Ao mesmo ministerio, solicitando que não seja effectuada a mudança do deposito publico da rua do areal n.º 4 para outro ponto da cidade, visto p estral elle alli relevantes serviços á municipalidade.

Ao agente da estação central da estrada de ferro D. Pedro II afim de dar passe de 1ª classe para Santa Cruz, ao fiel do thesoureiro municipal, Francisco Lopes Suzano, que vai ao Matadouro em serviço municipal.

Ao Dr. procurador, de ordem da commissão de fazenda para proceder com toda urgencia á c brança dos arrendamentos da praça do Mercado da Candelaria.

Aos Srs. Rsdrigues e B-lmiro, devolvendo sua conta de 4 do corrente, afim de vir acompanhada de uma 2ª via.

Ao Dr. director das escolas urbanas, enviando os premios (2 medilhas e uma moeda de ouro de 20\$)

Viscondessa de Figueiredo e Dr. Samico para serem distribuidos a alumnos das escolas de S. Sebastião e S. José.

Ao Dr. procurador para intimar ao engenheiro empreiteiro da canalisação de agua para esta cidade para satisfazer ao pagamento das licenças e multas.

DIA 16.

— Ao ministerio do imperio, pedindo a intervenção desse ministerio junto ao da fazenda, afim de não ser construido um chalet destinado ao agente do imposto do gado na praça de D. Pedro II, visto o lugar não ser apropriado para tal fim.

Ao mesmo ministerio, submettendo á sua approvação o incluso projecto de posturas sobre o ensino publico.

Ao mesmo ministerio em resposta á portaria de 28 de Novembro proximo findo relativamente á açougues municipaes e declarando a conveniencia dos açougues municipaes.

Ao ministerio da guerra, agradecendo a coadjuvação prestada á camara no dia da inauguração do novo paço municipal.

Ao ministerio da marinha de igual theor.

Ao ministerio da agricultura, pedindo illuminação a gaz para a rua Costa Bastos, na freguezia de S. Antonio.

Ao mesmo ministerio pedindo providencias contra a companhia do gaz, cujos empregados accendem muito tarde os combustores da illuminação publica em alguns bairros desta cidade.

Ao mesmo ministerio enviando o officio, planta e orçamento do engenheiro municipal Dr. Araujo Vieira, relativamente ao projectado prolongamento da rua do Conselheiro Saraiva até á praça Vinte e Oito de Setembro, na Prainha, afim do governo levar a effecto essa obra de incalculavel beneficio publico, visto a Illma. camara não ter os meios para esse fim.

Ao mesmo ministerio, pedindo providencias para que pela inspectoría das obras publicas seja collocado um ralo de esgoto na praça de D. Pedro II, junto ao chafariz.

Ao Dr. presidente da junta de hygiene, enviando o accôrdo proposto pelo presidente da camara, em relação á postura sobre excavações, visto o governo ter recommendado á Illma. camara a fiel execução da mesma postura.

Ao mesmo, enviando os requerimentos da companhia City Improvements enviando á Illma. camara pelo ministerio da agricultura, para que a junta de hygiene interponha seu parecer sobre este assumpto.

Ao cidadão Octaviano Hudson, agradecendo o seu intermedio na doação, feita pelo Visconde de Figueiredo, de dous premios para alumnos das escolas de S. Sebastião e S. José, e pedindo a S. S para transmitir igual agradecimento a S. Ex. o Sr. Visconde de Figueiredo.

Ao Dr. contador, communicando que o Sr. presidente, por portaria de 11 do corrente, fez as seguintes nomeações interinas até a Illma. camara approvar para o serviço do novo paço: porteiro o capitão Leopoldo da Silva Barrão sendo transferido do lugar de feitor do matadouro de Santa Cruz, o zelador do novo paço, João Pedro de Alcantara, porteiro actual da Illma. camara, ambos com os vencimento que percibião nos seus anteriores lugares. Serventes com o vencimento mensal de 60\$000, Ivo Feliciano Pinto, Paulo José Ventura, Manoel dos Santos Barbosa, João Alves Teixeira, Rodolpho Carvalho da Graça e Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Que a quota de 100\$, até agora entregue ao norteiro para despesas miúdas do edificio, fica dividida em duas partes, uma para o actual porteiro e outra para o zelador.

Ao Dr. director da aferição, communicando, e ordem do Sr. Dr. presidente que fica marcada a ultima sala do pavimento terreo, á esquerda, para a do serviço de expedição de licenças, devendo os contribuintes entrar pela porta da rua de S. Pedro, munidos dos respectivos conhecimentos, e conduzido por um continuo até á thesouraria, afim de satisfazerem o pagamento devido.

DIA 18.

Ao fiscal da Candelaria, communicando que João Pinto Gomes vai demorar os predios n. 1, 3 e 5 do becco dos Adelos.

Ao fiscal do Sacramento, para entregar a Francisco Vieira de Mello os bilhetes da loteria da corte a elle apprehendidos.

DIA 19.

Ao Dr. director das escolas municipales, communicando que a distribuição dos premios aos alunos das escolas municipales, tem lugar na quarta-feira proxima, ás 7/12 horas da noite, honrada com a presença de S. M. o Imperador.

DIA 20.

Ao ministerio do imperio, em resposta á portaria de 5 do corrente, relativamente á proposta do orçamento municipal de 1883 e prestando a illma. camara as informações pedidas na citada portaria.

Ao desembargador chefe de policia, agradecendo a coadjuvação prestada á camara no dia da inauguração do novo paço municipal.

Ao commandante do corpo de policia, e outros, de igual teor.

Ao agente da estação central da Estrada de Ferro D. Pedro II, afim de mandar transportar do matadouro de Santa Cruz, 6 barricas de guano artificial, uma forja e um tanque de ferro.

DIA 21.

Ao ministerio do imperio, em resposta á Portaria de 9 de Novembro acompanhada dos papeis de Manoel Velloso, pago e devolvidos nessa data com as informações exigidas na citada portaria,

Ao desembargador chefe de policia, pedindo uma folha de 10 praças para guarda do novo paço municipal no dia de hoje ás 7 horas da noite para a solemnidade da distribuição dos premios aos alumnos das escolas municipales.

Ao Dr. inspector geral das obras publicas, pedindo a remissão de um bica d'agua das ruas vinte e quatro de maio e conselheiro Megalhães Castro para a rua Cerqueira Lima.

Ao desembargador presidente da provincia do Rio de Janeiro, solicitando a expedição de suas ordens, para que os editaes (inclusos) sobre envernistas e boiadeiros sejam remetidas ás collectorias da provincia.

Ao Dr. presidente da provincia de Minas Geras, de igual teor.

Ao Dr. presidente da junta de hygiene, enviando o requerimento de D. Bernardina Mouta Corte, pe-

dindo licença para a construção de tres predios na rua Bella de S. João.

Ao capitão do porto, enviando o requerimento do Dr. Adalino Antonio das Neves, pedindo licença para a construção de uma ponte na rua da Saude n. 16 E e consulado n. 1.

DIA 23.

Ao ministerio do imperio, em resposta á portaria de 6 do corrente, relativamente á questão do arrendamento da praça do Mercado, e sustentando a conveniencia e legalidade do accôrdo feito com os atuais arrendatarios, e pedindo novamente a aprovação do governo para seu acto.

DIA 26.

Ao ministerio da fazenda, solicitando providencias contra o facto denunciado pelo fiscal do Engenho Novo de ter sido abatida uma rez no açougue á praça do Engenho-Novo n. 6, e não podendo ser multado o infractor, visto apresentar um conhecimento da agencia do gado, ora incluso a S. Ex.

Ao ministerio da agricultura, solicitando illuminação a gaz para a rua Sira, no morro de S. Diogo.

DIA 27.

Ao ministerio do imperio, submettendo á approvaçã o contrato de Constantino H. Scholobach e outros, sobre panoramas.

DIA 28.

Ao ministerio do imperio, solicitando a eliminação do orçamento municipal da receita o § 10, (maturidade municipal).

Ao mesmo ministerio, solicitando a aprovação para a criação de sete escolas mixtas municipales nas seguintes freguezias: S. Christovão (no cajú), Santa Anna (na Praia Formosa) de Inhaúma, de Irajá (Fitinha), de Jacarepaguá, de Santo Antonio (Paula Mattos) e do Divino Espirito-Santo, despendendo com cada uma das quatro primeiras 3:800\$, por anno, e com as tres ultimas, 2:400\$, e conforme a organisação das actuaes.

Ao ministerio da agricultura, em resposta á portaria de 4 do corrente acompanhando os papeis de Vicente Marques Lisboa & C. solicitando licença para o assentamento de trilhos na estação de S. Diogo, destinados ao transporte de carnes verdes, devolvendo os mesmos papeis em informação favoravel, salvos os direitos municipales.

Ao Dr. engenheiro do dia, enviando uma portaria do Sr. presidente, afim de dar prompta execução sobre que versão os papeis que ao assumpto acompanhão.

DIA 29.

Ao Visconde da Cachoeira, convidando-o para uma conferencia com o Dr. presidente sobre assumpto relativo á entrega da casa onde fuccionou o paço municipal, visto dever terminar o arrendamento no 7 de Janeiro do proximo vindouro anno.

DIA 30.

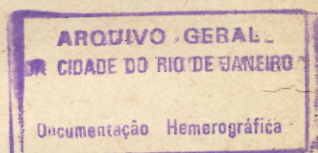
Ao ministerio do imperio, submettendo á approvaçã o projecto de postura sobre o transito de vehiculos pela rua da Prainha.

Ao ministerio da agricultura, submettendo á approvação o termo do contrato, por copia, celebrado com Antonio Domingues dos Santos Silva, para a construcção de um tunel da rua da Prainha ao Largo de S. Francisco da Prainha.

Ao juiz de paz de Inhaúma remettendo os livros e

mais objectos para a eleição de juizes de paz no dia 7 de Janeiro proximo futuro.

Ao Dr. contador, communicando que os officiaes de justiça, Luiz Ignacio da França Xavier e Jeronymo da Costa Soares, entrãrão em exercicio desde 1º de Novembro findo, e assignãrão accôrdo na secretaria om data de hontem, renunciando ae custas mediante uma mensalidade fixa.



de 5
mentr
mare

Ac
coad
raq

ARQUIVO MUNICIPAL
BIBLIOTECA

N.º

Data